



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR / 2014

Altera e acrescenta anexo da Lei Complementar nº. 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0003242/2014
11/12/2014 - 19:03:22

PLC Projeto de Lei Complementar 12/2014

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA E ACRESCENTA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as descrições das seguintes Zonas, constantes da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2006, que passam a vigorar conforme os Anexos que integram a presente Lei Complementar:

Anexo I – ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL tipo b 06– ZEI-b-06 – encerrando uma área de 3.022.422,00 m².

Anexo I – ZONA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL tipo b 03 – ZEI-b-03 – encerrando uma área de 9.700.376,00 m².

Anexo II – ZONA MISTA ESPECIAL (ZMe) – encerrando uma área de 7.559.701,00 m².

Anexo III – ZONA MISTA 01 – (ZM-01) – encerrando uma área de 54.977.216,10 m².

Anexo VI – ZONA MISTA 02 (ZM-02) – encerrando uma área de 14.570.973,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – NUCLEO URBANO DESTACADO – MANDU/BOM SUCESSO – (NUD MANDU/BOM SUCESSO) – encerrando uma área de 9.357.856,00 m².

Art. 2º Fica suprimida a ZIA 4 – Parque Lagoa do Paturi que passa a incorporar a Zona Mista 01 (ZM-01)

Art. 3º Fica acrescida na Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2006, a ZONA MINERÁRIA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 4 (ZMRA4 - Saibro), com a descrição constante do Anexo III, integrante desta Lei:

Anexo IV – ZONA MINERÁRIA E DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - saibro (ZMRA-saibro) – encerrando uma área total de 1.050.000,00 m²

Art. 4º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 100 da Lei Complementar nº 03, de 10 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Quando uma via oficial for a divisa de zonas, onde é necessária a faixa de transição de 30,00 m (trinta metros) de cada lado, deverá ser considerado o eixo da via para a exigência da faixa, sendo computados o recuo e a faixa non aedificandi, exigidos por lei ou norma, na composição da faixa de transição de 30,00 (trinta metro), e considerada como área verde a área remanescente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

SAJ/app/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 139 / 2014

Altera e acrescenta anexo a Lei Complementar n.º 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.

**Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, a essa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que **altera e acrescenta anexos a Lei Complementar n.º 03, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Pindamonhangaba.**

Visamos pelo presente projeto a revisão das Zonas contempladas no Plano Diretor Participativo, com a adequação dos polígonos, conforme descritos nos anexos que integram o Projeto de Lei, considerando o ordenamento físico-territorial e a regulação da função social da propriedade e considerando a dinâmica do crescimento e do desenvolvimento urbano, faz-se necessário proceder alterações na Lei, buscando adequar o texto normativo à realidade atual e aos anseios da comunidade.

O presente projeto propõe:

1. ampliação da ZEIb 6 (Zona Empresarial e Industrial tipo “b” 6) ocupando parte da ZM1 (Zona Mista 1).
2. ampliação da ZEIb 3 (Zona Empresarial e Industrial tipo “b” 3) ocupando parte da ZAs (Zona Agrícola sul) da Macrozona Rural sul.
3. ampliação da ZM1 (Zona Mista 1) ocupando ZEIb 2 (Zona Empresarial e Industrial tipo “b” 2), parte da ZEIb 3 (Zona Empresarial e Industrial tipo “b” 3) e parte da ZAs (Zona Agrícola sul) da Macrozona Rural sul.
4. ampliação da ZMe (Zona Mista especial) ocupando parte da ZAs (Zona Agrícola sul) da Macrozona Rural sul.
5. ampliação da ZM2 (Zona Mista 2) ocupando parte da ZAs (Zona Agrícola sul) da Macrozona Rural sul.
6. ampliação da ZM1 (Zona Mista 1) ocupando parte da ZI 2 (Zona Industrial 2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

7. ampliação da ZM1 (Zona Mista 1) ocupando parte da ZE1b 4 (Zona Empresarial e Industrial tipo "b" 4).
8. criação de ZMRA-saibro (Zona de Mineração e Recuperação Ambiental-saibro), ocupando parte da ZAs (Zona Agrícola sul) e parte da ZACs (Zona Agrícola Controlada sul) da Macrozona Rural sul.
9. ampliação da ZM1 (Zona Mista 1) ocupando parte da ZIA3 (Zona de Interesse Ambiental 3).
10. ampliação do NUD Mandú/Bom Sucesso (Núcleo Urbano Destacado Mandú/Bom Sucesso) ocupando parte da ZCV1 (Zona de Conservação de Várzea 1) da Macrozona Rural norte.
11. ampliação da ZM1 (Zona Mista 1) ocupando a ZIA4 (Zona de Interesse Ambiental 4).
12. ampliação da ZM1 (Zona Mista 1) ocupando parte da ZIA Una (Zona de Interesse Ambiental Una).

Visando instruir o presente projeto encaminhamos cópia dos documentos da Audiência Pública realizada no dia 23 de novembro de 2012 e CD contendo as descrições.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V..Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2014.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Zona Empresarial e Industrial – tipo b 06 (ZEI-b-06)

Inicia-se o seu perímetro em um ponto de coordenadas UTM 456476.58E; 7465992.52N, denominado marco 42 (M42), localizado na Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias e segue por essa rodovia (sentido SP-RJ) até o ponto de coordenadas UTM 458846.00E; 7467738.00N, denominado R(im), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459475.05E, 7467286.23N, denominado marco 114 (M114), deflete à direita segue até o ponto com coordenadas UTM 459426.82E, 7466889.47N, denominado marco 115 (M115), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 456730.83E, 7465270.28N, denominado marco 116 (M116), no Córrego da Água Preta, deflete à direita e segue pelo córrego até o ponto de coordenadas UTM 456725.00E; 7465978.01N, denominado marco 41 (M41), deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 456605.11E; 7465889.85N, denominado marco 1033 (M1033), deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 456476.58E; 7465992.52N, denominado marco 42 (M42), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 3.022.422,00m².

ZONEAMENTO PROPOSTO (1)- Ampliação da ZEIB 6



Zona Empresarial e Industrial – tipo b 03 (ZEI-b-03)

Inicia-se o seu perímetro em um ponto na Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 458532.12E, 7461781.69N, denominado (TG 06), segue por esta Rodovia no sentido São Paulo-Rio de Janeiro até o ponto localizado no ribeirão Ipiranga com coordenadas UTM 459121.29E, 7462078.45N, denominado marco 69 (M69), deflete à esquerda e segue a jusante deste ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 458830E, 7462280N, denominado marco X (im), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459367E, 7462570N, denominado marco W (im), deflete à direita e segue até o ponto situado na Rodovia Presidente Dutra (BR 116) com coordenadas UTM 459390.2E, 7462231.8N, denominado marco 64 (M64), deflete à esquerda e segue por esta Rodovia no sentido São Paulo-Rio de Janeiro, até o ponto com coordenadas UTM 460428.14E; 7462823.35N, denominado ponto CZ (04), deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 460248.26E; 7462820.26N, denominado ponto CZ (05), deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 460127.58E; 7463085.69N, denominado ponto CZ (01) localizado na Av. João Francisco da Silva, deflete à direita e segue por esta avenida até o ponto de coordenadas UTM 460575.63E; 7463096.85N, denominado ponto CZ (02) localizado na ponte sobre o Rio Preto, deflete à direita e segue por este rio até o ponto de coordenadas UTM 460751.37E; 7462998.96N, denominado ponto CZ (03) localizado na Rodovia Presidente Dutra, deflete à esquerda e segue por esta rodovia, no sentido São Paulo – Rio de Janeiro até o ponto de coordenadas UTM 460974.4E, 7463059.9N, denominado marco 63 (M63), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 461.331.9E, 7462691.9N, denominado marco 61 (M61), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 461467.9E, 7462633.1N, denominado marco 60 (M60), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 462162.6E, 7462836.3N, denominado marco 59 (M59), deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenadas UTM 462175.3E ; 7462933.5N, denominado marco 58 (M58), ponto este situado na Estrada Municipal (PIN 472), sem denominação, deflete à direita e segue por esta Estrada até o ponto distante 1.500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), com coordenadas UTM 462920.34E, 7462370.59N, denominado marco 109 (M109), deflete à esquerda e segue até encontrar o Ribeirão Capituba onde está o ponto com coordenadas UTM 463029.84E; 7462262.76N, denominado (TG 01), deflete à direita e segue pelo ribeirão até encontrar com a projeção do gasoduto, onde está o ponto com coordenadas UTM 463371.26E; 7461447.28N, denominado (TG 02), deflete à direita e segue pela projeção do gasoduto até encontrar com o Ribeirão do Atanásio onde está o ponto com coordenadas UTM 461963.05E; 7460148.59N, denominado (TG 03), deflete à direita e segue pelo ribeirão até o ponto com coordenadas UTM 459670.30E; 7460619.34N, denominado (TG 04), deflete à direita e segue até

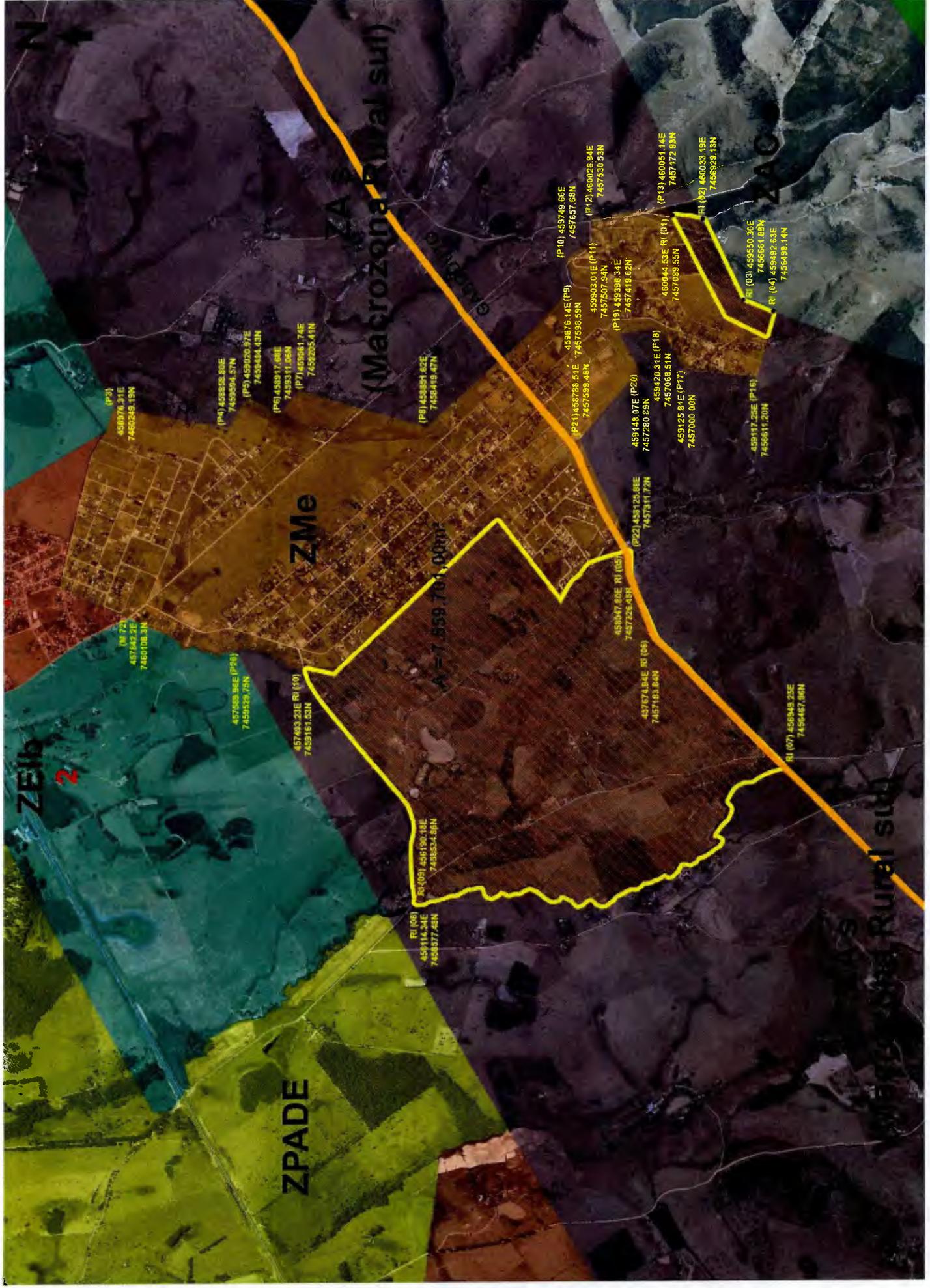
encontrar a estrada onde está o ponto com coordenadas UTM 460028.44E; 7460810.96N, denominado (TG 05), deflete à direita e segue pela estrada do Tanque até encontrar a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), onde está o ponto com coordenadas UTM 458532.12E; 7461781.69N, denominado (TG 06), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 9.700.376,00m².

Zona Mista especial (ZMe)

Inicia-se no ponto com coordenadas UTM 457842.2E, 7460108.3N, denominado marco 72 (M72), situado na Estrada Municipal do Goiabal, segue em direção à Rua 7 do loteamento Parque Shangrilá, percorre a referida e continua até um ponto na confluência da Rua Irene de Oliveira, deflete à direita segue em direção à Rua 2 do loteamento Parque Shangrilá, vai até o seu final no ponto com coordenadas UTM 458976.31E, 7460249.19N, denominado ponto 3 (P3), no limite da Macrozona Urbana, deflete à direita e segue até o ponto 4 (P4) de coordenadas UTM 458858.80E, 7459594.57N, deflete à esquerda e segue até o ponto 5 (P5) de coordenadas UTM 459020.97E, 7459484.43N, deflete à direita e segue até o ponto 6 (P6) de coordenadas UTM 458917.68E, 7459311.06N, deflete à esquerda e segue até o ponto 7 (P7) de coordenadas UTM 459061.74E, 7459205.41N, deflete à direita e segue até o ponto 8 (P8) de coordenadas UTM 458851.62E, 7458419.47N, deflete à esquerda e segue até o ponto 9 (P9) de coordenadas UTM 459676.14E, 7457598.59N, deflete à esquerda e segue até o ponto 10 (P10) de coordenadas UTM 459749.66E, 7457657.68N, deflete à direita e segue até o ponto 11 (P11) de coordenadas UTM 459903.01E, 7457507.94N, deflete à esquerda e segue até o ponto 12 (P12) de coordenadas UTM 460026.94E, 7457530.53N, localizado na Estrada Municipal PIN 135, deflete à direita e segue por ela até o ponto 13 (P13) de coordenadas UTM 460051.14E, 7457172.93N, deflete à direita e segue até o ponto RI (01) de coordenadas UTM 460044.53E, 7457089.55N, localizado na Estrada PIN 135 e segue por esta estrada até o ponto RI (02) de coordenadas UTM 460033.19E, 7456929.13N; deflete à direita e segue até o ponto RI (03) de coordenadas UTM 459550.30E, 7456661.89N; deflete à esquerda e segue até o ponto RI (04) de coordenadas UTM 459492.63E, 7456499.14N; deflete à direita e segue até o ponto 16 (P16) de coordenadas UTM 459117.25E, 7456611.20N, deflete à direita e segue até o ponto 17 (P17) de coordenadas UTM 459125.81E, 7457000.00N, deflete à direita e segue até o ponto 18 (P18) de coordenadas UTM 459420.31E, 7457068.51N, deflete à esquerda e segue até o ponto 19 (P19) de coordenadas UTM 459396.34E, 7457419.62N, deflete à esquerda e segue até o ponto 20 (P20) de coordenadas UTM 459148.07E, 7457280.89N, deflete à direita e segue até o ponto 21 (P21) de coordenadas UTM 458788.51E, 7457599.46N, deflete à esquerda e segue até o ponto 22 (P22) de coordenadas UTM 458125.88E, 7457311.72N, localizado no encontro da Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira (PIN 040) com o gasoduto; deflete à direita e segue pelo gasoduto até o ponto RI (05) de coordenadas UTM 458047.80E, 7457326.45N; deflete à esquerda e segue pelo gasoduto até o ponto RI (06) de coordenadas UTM 457674.94E, 7457183.84N; deflete à esquerda e segue ainda pelo gasoduto até o ponto RI (07) de coordenadas UTM

456949.25E, 7456467.96N, localizado no Ribeirão do Borba; deflete à direita e segue por este ribeirão até o ponto RI (08) de coordenadas UTM 456114.34E, 7458577.48N, localizado na Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira (PIN 040); deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto RI (09) de coordenadas UTM 456190.18E, 7458534.86N, localizado no entroncamento da Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira (PIN 040) com a Estrada Municipal Francisco Barros de Abreu; deflete à esquerda e segue pela Estrada Municipal Francisco Barros de Abreu até o ponto RI (10) de coordenadas UTM 457493.23E, 7459161.53N, localizado no Ribeirão da Água Preta, deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até o ponto 26 (P26) de coordenadas UTM 457589.96E, 7459529.75N, deflete à direita, segue até o ponto com coordenadas UTM 457842.2E, 7460108.3N, denominado marco 72 (M72), sito na Estrada Municipal do Goiabal, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 7.559.701,00m².

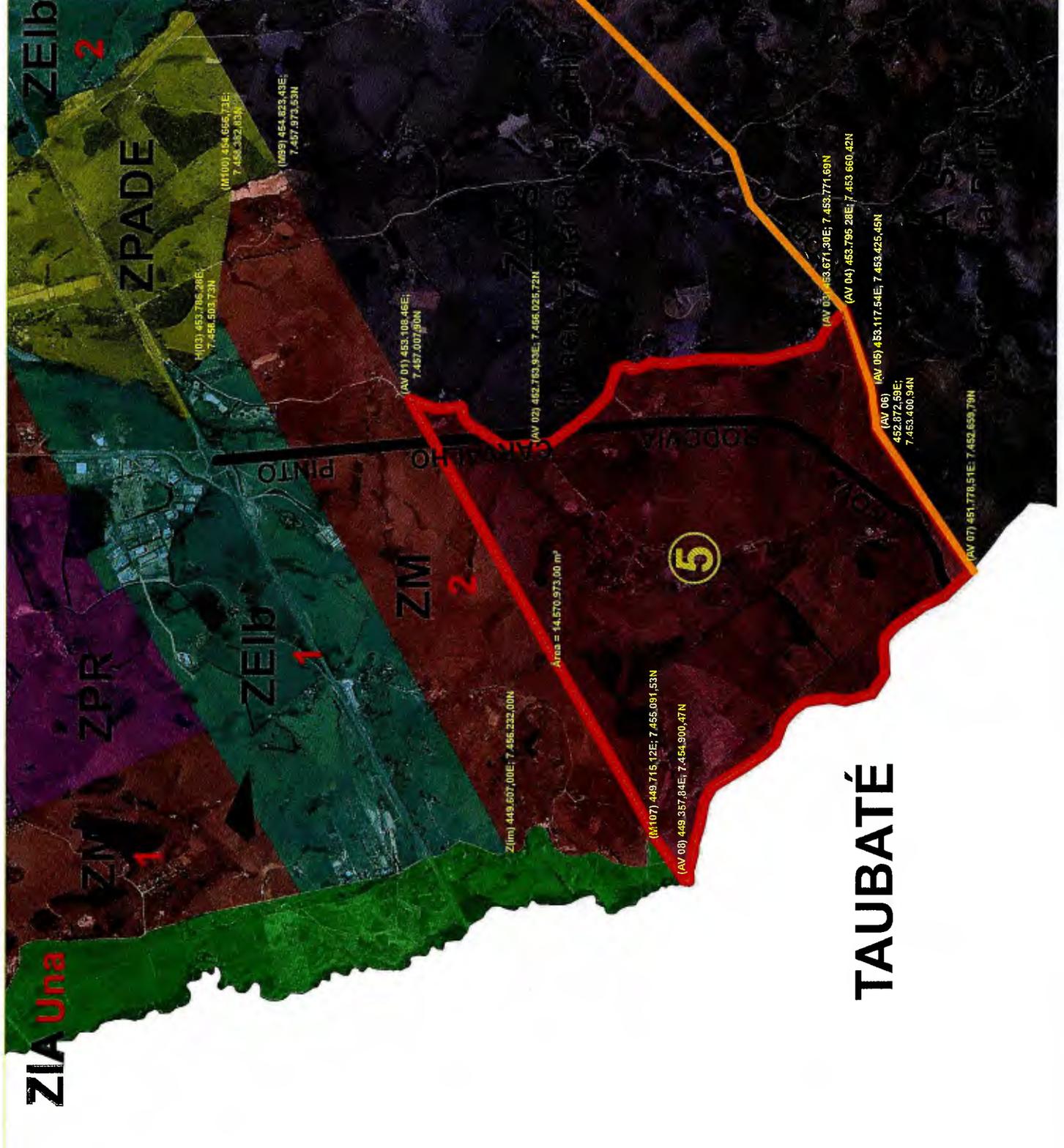
ZONEAMENTO PROPOSTO (4) - Ampliação da ZMe (Zona Mista especial)



Zona Mista 02 (ZM-02)

Inicia-se o seu perímetro, no ponto UTM 449715.12E; 7455091.53N, denominado marco 107 (M107), distante cerca de 1.500,00m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), localizado na estrada sem denominação (continuação da Estrada Municipal Antonio Marçon), segue pela Estrada sem denominação até o ponto com coordenadas UTM 449607,00E; 7456232,00N, denominado marco Z (im), distante cerca de 500,00m (quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deflete à direita e segue numa linha imaginária paralela à Rodovia Presidente Dutra (BR 116) e dela distante 500,00m (quinhentos metros) até o ponto de coordenadas UTM 453786.28E; 7458503.73N, denominado H(03); deflete à direita e segue até o ponto junto à margem esquerda do córrego do Pinhão do Borba ou da Malacacheta, com coordenadas UTM 454666.73E, 7458382.83N, denominado marco 100 (M100), deflete à direita, segue pela margem do córrego, até o ponto com coordenadas UTM 454823.43E, 7457973.53N, denominado marco 99 (M99), distante 1.500m (um mil e quinhentos metros) da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), deflete à direita e segue por uma linha imaginária paralela à Rodovia e dela distante 1.500m (um mil e quinhentos metros), até encontrar a Estrada Dr. José Gomes Vieira (PIN 155), no ponto de coordenadas UTM 453108.46E; 7457007.90N, denominado (AV 01), deflete à esquerda e segue por essa estrada até a bifurcação com a Estrada sem denominação no ponto de coordenadas UTM 452753.93E; 7456025.72N, denominado (AV 02), deflete à esquerda e segue por essa estrada até entrar com a Estrada José Pereira Lopes (PIN 050) no ponto de coordenadas UTM 453671.30E; 7453771.69N, denominado (AV 03), deflete à direita e segue até o ponto localizado no gasoduto de coordenadas UTM 453795.28E; 7453660.42N, denominado (AV 04), deflete à direita e segue pelo gasoduto até o ponto de coordenadas UTM 453117.54E; 7453425.45N, denominado (AV 05), deflete à direita e segue pelo gasoduto até o ponto de coordenadas UTM 452872.59E; 7453400.94N, denominado (AV 06), deflete à esquerda e segue pelo gasoduto até encontrar com o limite do município de Taubaté, no ponto de coordenadas UTM 451778.51E; 7452659.79N, denominado (AV 07), deflete à direita e segue pelo limite com o município de Taubaté, até o ponto de coordenadas UTM 449357.84E; 7454900.47N, denominado (AV 08), deflete à direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 449715.12E, 7455091.53N, denominado marco 107 (M107), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma área de 14.570.973,00m².

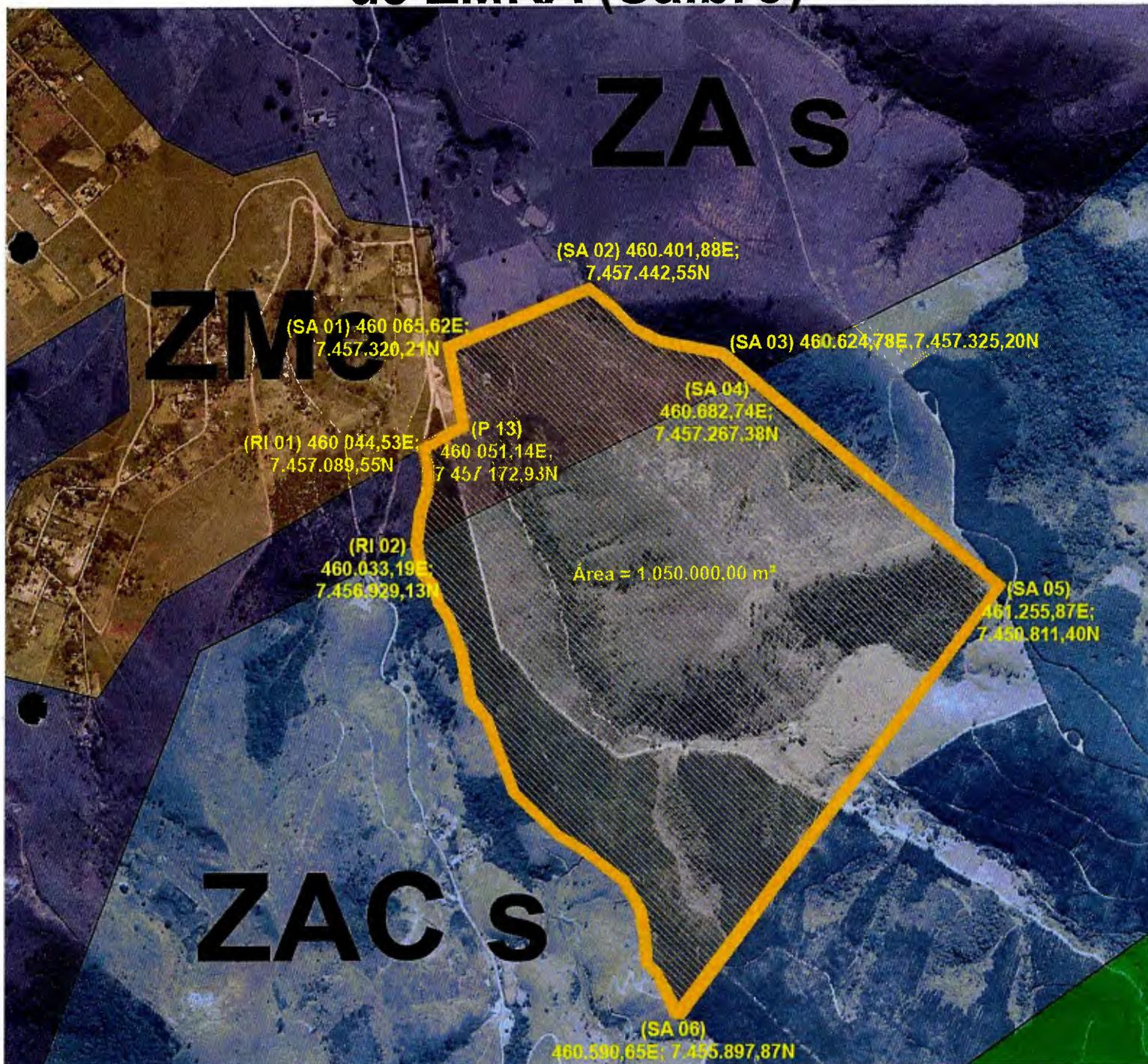
ZONEAMENTO PROPOSTO (5) - Ampliação da ZM2



Zona Minerária e de Recuperação Ambiental – saibro (ZMRA–saibro)

Inicia-se no ponto RI (02) de coordenadas UTM 460033.19E; 7456929.13N, localizado na Estrada Municipal codificada como PIN 135, segue por essa estrada até ponto RI (01) de coordenadas UTM 460044.53E; 7457089.55N, deflete à direita e segue até o ponto P (13) de coordenadas UTM 460051.14E; 7457172.93N, deflete à esquerda e segue até o ponto SA (01) de coordenadas UTM 460065.62E; 7457320.21N, deflete à direita e segue até o ponto SA (02) de coordenadas UTM 460401.88E; 7457442.55N, localizado no Córrego sem denominação, deflete à direita e segue por este córrego até o ponto SA (03) de coordenadas UTM 460624.78E; 7457325.20N, deflete à direita e segue até o ponto SA (04) de coordenadas UTM 460682.74E; 7457267.38N, continua no mesmo sentido até encontrar o ponto SA (05) de coordenadas UTM 461255.87E; 7450811.40N, deflete à direita e segue até o ponto SA (06) de coordenadas UTM 460590.65E; 7455897.87N, localizado na Estrada Municipal codificada como PIN 135, deflete à direita e segue por esta estrada até o ponto RI (02) de coordenadas UTM 460033.19E; 7456929.13N, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 1.050.000,00m².

ZONEAMENTO PROPOSTO (8)- Criação de ZMRA (Saibro)



Núcleo Urbano Destacado – Mandú/Bom Sucesso (NUD – Mandú/Bom Sucesso)

Inicia no ponto NUD (01) de coordenadas UTM 449099.19E; 7467597.42N, localizado na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP 132) e segue por essa rodovia até o ponto NUD (02) de coordenadas UTM 449507.92E ; 7467405.06N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (03) de coordenadas UTM 449472.51E ; 7467279.10N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (04) de coordenadas UTM 448677.57E ; 7467614.07N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (05) de coordenadas UTM 448309.60E ; 7467888.82N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (06) de coordenadas UTM 448053.41E ; 7467774.63N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (07) de coordenadas UTM 447836.17E ; 7468046.31N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (08) de coordenadas UTM 447964.99E ; 7468225.57N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (09) de coordenadas UTM 447808.50E ; 7468575.47N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (10) de coordenadas UTM 447330.40E ; 7468856.43N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (11) de coordenadas UTM 446721.09E ; 7469016.70N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (12) de coordenadas UTM 446827.95E ; 7467231.09N, continua no mesmo sentido e segue até o ponto NUD (13) de coordenadas UTM 446867.68E ; 7466556.78N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (14) de coordenadas UTM 446419.29E ; 7466327.44N, localizado na linha férrea (E.F.C.J.), deflete à direita e segue por essa linha férrea até o ponto NUD (15) de coordenadas UTM 446239.67E ; 7466970.32N e continua por essa linha férrea até o ponto (SM 01) de coordenadas UTM 446088.85E; 7467790.86N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (20) de coordenadas UTM 445040.38E ; 7467674.83N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (21) de coordenadas UTM 444655.22E ; 7468101.44N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (22) de coordenadas UTM 443574.62E ; 7468018.85N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (23) de coordenadas UTM 443581.11E ; 7467730.57N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (24) de coordenadas UTM 443369.72E ; 7467756.42N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (25) de coordenadas UTM 443377.50E ; 7468166.22N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (26) de coordenadas UTM 443227.07E ; 7468264.47N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (27) de coordenadas UTM 443181.68E ; 7468548.87N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (28) de coordenadas UTM 442958.62E ; 7468789.32N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (29) de coordenadas UTM 442922.31E ; 7469078.89N, localizado na Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, deflete à esquerda e segue por essa rodovia até o ponto NUD (30) de coordenadas UTM 442823.75E ; 7469115.09N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (31) de coordenadas UTM 442871.73E ;

7469398.20N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (32) de coordenadas UTM 443172.60E ; 7469477.06N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (33) de coordenadas UTM 443206.32E ; 7469561.09N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (34) de coordenadas UTM 443496.81E ; 7469554.62N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (35) de coordenadas UTM 443591.48E ; 7469466.72N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (36) de coordenadas UTM 444117.99E ; 7469478.35N, localizado no Córrego dos Martins, deflete à direita e segue até o ponto NUD (37) de coordenadas UTM 444212.67E ; 7469378.81N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (38) de coordenadas UTM 444182.84E ; 7469023.31N, localizado na linha férrea (E.F.C.J.), deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (39) de coordenadas UTM 445191.79E ; 7469275.39N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (40) de coordenadas UTM 445793.53E ; 7469294.78N, localizado na linha férrea (E.F.C.J.), deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (41) de coordenadas UTM 447002.19E ; 7469562.38N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (42) de coordenadas UTM 446950.31E ; 7469853.25N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (43) de coordenadas UTM 447279.71E ; 7469968.30N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (44) de coordenadas UTM 447494.99E ; 7469585.65N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (45) de coordenadas UTM 448155.08E ; 7469926.93N, localizado no Córrego do Mandú, deflete à direita e segue por esse córrego até o ponto NUD (46) de coordenadas UTM 448392.41E ; 7468740.20N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (47) de coordenadas UTM 448922.82E ; 7468644.53N, deflete à esquerda e segue até o ponto NUD (48) de coordenadas UTM 449011.00E ; 7469047.87N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (49) de coordenadas UTM 449291.12E ; 7468918.60N, deflete à direita e segue até o ponto NUD (50) de coordenadas UTM 449475.27E ; 7468725.98N, deflete à direita e segue até o ponto inicial NUD (01) de coordenadas UTM 449099.19E; 7467597.42N, localizado na Rod. Dr. Caio Gomes Figueiredo, encerrando o perímetro a área de 9.357.856,00m².

ZONEAMENTO PROPOSTO (10) - Ampliação do NUD Mandú/ Bom Sucesso



Zona Mista 01 (ZM-01)

Inicia-se seu perímetro na coordenada UTM 449255.32E; 7457810.94N, denominado marco 9 (M9), ponto este localizado na estrada Antonio Marçon (PIN 170), daí segue pela estrada até a coordenada UTM 448444.27E; 7460271.64N, denominado marco 1013 (M1013), ponto este localizado na Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP 062), daí deflete a direita e segue pela rodovia até o ponto de coordenada UTM 448372.21E; 7460698.69N, denominado (ZU 01), daí deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenada UTM 448254.58E; 7460722.99N, denominado (ZU 02), localizado na linha férrea (R.F.F.S.A.), daí deflete à direita e segue até o ponto de coordenada UTM 448184.70E; 7460947.58N, denominado (ZU 03), daí deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenada UTM 448113.24E; 7461007.94N, denominado (ZU 04), daí deflete à direita e segue até o ponto de coordenada UTM 448028.94E; 7461128.47N, denominado (ZU 05), daí deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenada UTM 447958.09E; 7461185.63N, denominado (ZU 06), daí deflete à direita e segue até o ponto de coordenada UTM 447902.89E; 7461354.56N, denominado (ZU 07), ponto este localizado na faixa de 50m de proteção permanente do Rio Una, daí deflete a direita e segue por esta faixa até a coordenada UTM 447311.81E; 7462862.67N, denominado marco 15 (M15), daí deflete à esquerda e segue até o ponto com coordenada UTM 446811.87E ; 7463434,41N, denominado marco 16 (M16), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 446808.13E; 7463916.85N, denominado marco 17 (M17), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 446456.05E; 7464286.31N, denominado marco 18 (M18), ponto este localizado na faixa de 50m de proteção permanente do Rio Una, daí deflete a direita e segue e vai até o ponto 29 (P29) de coordenada UTM 446555.77E; 7464732.44N daí deflete a direita e segue até o ponto 30 (P30) de coordenadas UTM 446906.86E, 7464941.79N, daí deflete à direita e segue até o ponto 31 (P31) de coordenadas UTM 447634.85E; 7464888.27N, localizado na Estrada de Ferro Campos do Jordão, daí deflete à direita e segue por ela até o ponto 32 (P32) de coordenadas UTM 451332.94E; 7464602.10N, localizado no cruzamento da Estrada de Ferro Campos do Jordão com o Ribeirão da Galega, daí deflete à esquerda e segue por este Ribeirão até o ponto 33 (P33) de coordenadas UTM 451516.68E; 7464925.50N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 34 (P34) de coordenadas UTM 451449.23E; 7466100.43N, localizado na área de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul, daí deflete à direita e segue até o ponto 35 (P35) de coordenadas UTM 451732.98E; 7466263.29N, localizado na confluência da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo (SP-132) com a Estrada do Aterrado, daí deflete à direita e segue até o ponto 36 (P36) de coordenadas UTM 452026.04E; 7466535.51N, daí deflete à

esquerda e segue até o ponto 37 (P37) de coordenadas UTM 451893.47E; 7466935.68N, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 452225.16E; 7466944.40N, denominado marco 1019 (M1019), ponto este localizado na faixa de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 452325.10E; 7466011.37N, denominado marco 1020 (M1020) daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 452263.92E; 7465304.79, denominado marco 1021 (M1021), ponto este localizado na Travessa Mariz de Barros, daí deflete a direita e segue por esta travessa até a confluência com a Rua Dona Isaura E. de Toledo Silva, daí deflete a esquerda e segue até a confluência com a Rua Pinheiro da Silva, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Pinheiro da Silva até a confluência com a Rua Miguel Ângelo, daí deflete a direita e segue pela Rua Miguel Ângelo até a confluência com a Rua Bicudo Leme, daí deflete a direita e segue pela Rua Bicudo Leme até a confluência com Rua Dr. Matheus Romeiro, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Dr. Matheus Romeiro até a confluência com a Rua Martin Cabral, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Martin Cabral até a confluência com a Rua Dr. Campo Salles, daí deflete a direita e segue pela Rua Dr. Campos Salles até a confluência com a Rua Dr. Fontes Júnior, daí deflete a direita e segue pela Rua Dr. Fontes Junior até a confluência com a Rua do Cardoso, daí deflete a esquerda e segue pela Rua do Cardoso até a confluência com Rua Antonio Pinto Monteiro, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Antonio Pinto Monteiro até a confluência com a Rua Juó Bananéri, daí deflete a direita e segue pela Rua Juó Baneneri até a confluência com a Rua Laerte Assunção Júnior, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Laerte Assunção Júnior até a confluência com a Avenida Antonio Pinheiro Júnior, daí deflete a direita e segue por esta Avenida até a confluência com a Rua Santo Antonio, daí deflete a esquerda e segue por esta rua até a confluência com a Rua Santa Maria, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Santa Maria até a confluência com a Rua Celeste, daí deflete a esquerda e segue pela Rua Celeste até a confluência com a Rua Frederico Machado, daí deflete a direita e segue pela Rua Frederico Machado até a confluência com a Rede Ferroviária Federal - RFFSA, daí deflete a direita e segue pelo leito da ferrovia até a coordenada UTM 453119.67E; 7464384.39N, denominado marco 3 (M3), daí deflete a esquerda e segue até a confluência da Avenida Fortunato Moreira com a Rua Alfredo Valentini, daí segue por esta rua até o fim de sua denominação e início da Rua Coronel José Francisco, daí segue pela Rua Coronel José Francisco até a confluência com a Rua Dr. Monteiro de Godoy, daí deflete a direita e segue pela Rua Dr. Monteiro de Godoy até a confluência com a Rua Antonio Caetano Júnior, daí deflete a direita e segue pela Rua Antonio Caetano Júnior até encontrar com o limite da faixa de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul na coordenada UTM 452764.76E; 7465505.44N, denominado marco 2 (M2), daí deflete a direita e segue por esta faixa

até a coordenada UTM 452811.00E; 7465921.00N, denominado ponto T (im), ponto este localizado na faixa de 100,00m de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul; daí deflete à esquerda e segue acompanhando a faixa de 100,00 de proteção permanente do Rio Paraíba do Sul até a coordenada UTM 452651.75E; 7466206.49N, denominado (MS 01), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452839.04E; 7466306.78N, denominado (MS 02), daí deflete à direita e segue até o ponto de coordenada UTM 452983.01E; 7465994.21N, denominado (MS 03), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 453930.00E; 7466419.00N, denominado ponto U (im); daí deflete a direita e segue até o ponto 39 (P39) de coordenada UTM 454196.05E; 7766247.01N; daí deflete à esquerda e segue até o ponto 40 (P40) de coordenadas UTM 454894.09E, 7466396.26N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 41 (P41) de coordenadas UTM 455919.78E, 7466966.86N, daí deflete à direita e segue até o ponto 42 (P42) de coordenadas UTM 456212.84E, 7466951.16N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 43 (P43) de coordenadas UTM 456511.13E, 7467144.85N, daí deflete à direita e segue até o ponto 44 (P44) de coordenadas UTM 456668.12E, 7466961.63N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 45 (P45) de coordenadas UTM 456840.82E, 7466961.63N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 46 (P46) de coordenadas UTM 457542.06E, 7467746.85N, daí deflete à direita e segue até o ponto 47 (P47) de coordenadas UTM 458709.05E, 7468024.30N, deflete à esquerda e segue até o ponto 48 (P48) de coordenadas UTM 459787.08E, 7468589.67N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 49 (P49) de coordenadas UTM 459944.07E, 7469401.07N, daí deflete à direita e segue até o ponto 50 (P50) de coordenadas UTM 460770.91E, 7469333.01N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto 51 (P51) de coordenadas UTM 462911.26E, 7469882.67N , denominado marco 1024 (M1024), ponto este situado na faixa de proteção permanente de 100m do Rio Paraíba do Sul, daí segue por esta faixa até a coordenada UTM 463701,88E; 7470299,04N, denominado marco 23 (M23), ponto este localizado numa faixa de 200m do Ribeirão dos Surdos, daí deflete a direita e segue por esta faixa até a coordenada UTM 463939.01E; 7469429.15, denominado marco 24 (M24), ponto este localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias (SP 62), daí deflete a direita e segue pela Rodovia até a coordenada UTM 462382.00E; 7468515,38N,denominado marco 25 (M25), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 462664.29E; 7467043,35N, denominado marco 26 (M26), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 463546.19E; 7465761.09N, denominado marco 27 (M27), ponto este localizado na Rede Ferroviária Federal – RFFSA, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 464587.89E; 7465552.15N, denominado marco (M1027), ponto este localizado na faixa de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEET, daí deflete a direita e segue pela faixa de transmissão até a

confluência da Rua Dr. José Monteiro Machado César no ponto de coordenada UTM 463187.97E; 7465055.69N, denominado (PM 01), deflete à esquerda e segue por essa avenida até a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), no ponto de coordenada UTM 463608.95E; 7464481.01N, denominado (PM 02), deflete à direita e segue por essa rodovia até a coordenada UTM 462921.79E; 7464098.87N, denominado (PM 03), deflete à direita e segue até encontrar com a Estrada do Atanázio no ponto de coordenada UTM 462423.54E; 7464651.46N, denominado PM 04), deflete à esquerda e segue por essa estrada até a coordenada UTM 461238.89E; 7464309.58N, denominado marco 28 (M28), ponto este localizado a 80m da margem esquerda, sentido jusante do Ribeirão do Capituba, daí deflete a direita e segue por esta faixa de 80m até a coordenada UTM 461064,56E ; 7464499,35N, denominado marco 29 (M29), localizado na linha de transmissão de alta tensão da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, daí continua seguindo a faixa paralela de 80m do ribeirão referido até a coordenada UTM 460690.18E; 7465350.17N, denominado marco 30 (M30), ponto este localizado na Rede Ferroviária Federal - RFFSA, daí deflete a esquerda e segue pelo leito da ferrovia até a coordenada UTM 460140,57E; 7465234,79N, denominado marco 31 (M31), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 459947.33E; 7465672.37N, denominado marco 1028(M1028), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459934.29E; 7465782.25N, denominado marco 1029 (M1029), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459880.30E; 7466024.36N, denominado marco 1030, daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460008.76E; 7466303.73N, denominado marco 33 (M33), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460681.32E; 7466404.80N, denominado marco 34 (M34), ponto este localizado numa faixa de 80m do Ribeirão Capituba, daí deflete a esquerda e segue por esta faixa até a coordenada UTM 460520.37E; 7467185.82N, denominado marco 1030 (M1030), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460380.97E; 7467480.71N, denominado marco 1031 (M1031), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460300.98E; 7467743.61N, denominado marco 1032 (M1032), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460064,71E ; 7468368,93N, denominado marco 36 (M36), localizado na Rodovia Abel Fabrício Dias (SP 062), daí deflete a esquerda e segue pela rodovia até a coordenada UTM 458846.00E; 7467738.00N, denominado ponto R(im); daí segue no mesmo sentido na Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias até a coordenada UTM 456312,76E; 7465795,35N, denominado marco 43 (M43), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 456501.71E; 7465153.29N, denominado ponto CH (02), daí deflete à esquerda e segue pelo antigo leito da RFFSA até a coordenada UTM 456697.82E; 7465195.86N, denominado ponto CH (01), ponto este localizado no Ribeirão da Água Preta, deflete à direita e segue pelo ribeirão até a coordenada UTM 456762,99E ;

7464771,66N, denominado marco 44 (M44), ponto este localizado na ponte do ribeirão da Água Preta sob a Rede Ferroviária Federal – RFFSA, daí deflete a esquerda e segue a montante deste ribeirão até a coordenada UTM 456819.71E; 7463423.08N, denominado 45 (M45), continua seguindo por esse ribeirão até encontrar a Estrada do Ipiranga no ponto de coordenada UTM 457015.58E; 7463038.41N, denominado (ME 01), deflete à esquerda e segue por esta estrada até a confluência com a Avenida Gastão Vidigal Neto, daí deflete a esquerda e segue pela Avenida Gastão Vidigal Neto até a ponte sobre o Ribeirão do Ipiranga, daí deflete a esquerda e segue pelo ribeirão até a coordenada UTM 458433.40E; 7463458.42N, denominado marco 48 (M48), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 459521.29E; 7463417.85, denominado marco 49 (M49), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 459516.10E; 7463663.32N, denominado marco 50 (M50), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460939.74E; 7463618.79N, denominado marco 51 (M51), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 46089.00E; 7463365.03N, denominado marco 52 (M52), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 461079.44E; 7463335.55N, denominado marco 53 (M53), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461059,43E; 7463129,90N, denominado marco 54 (M54), ponto este localizado na Rodovia Presidente Dutra (BR 116), daí deflete a esquerda e segue por esta rodovia até a coordenada UTM 461838,70E; 7463472.50N, denominado marco 55 (M55), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461756,40E, 7463220,30N, denominado marco 56 (M56), daí deflete a esquerda e segue até a coordenada UTM 462205.80E; 7463188,70N, denominado marco 57 (M57), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 462165,62E; 7462836,69N, denominado marco 59 (M59), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461842.66E; 7462674.92N, denominado 1036 (M1036), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461672.55E; 7462631.13N, denominado marco 1037 (M1037), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461467.66E; 7462633.14N, denominado marco 60 (M60), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 461331.58E; 7462691.94N, denominado marco 61 (M61), daí deflete a direita e segue até a coordenada UTM 460997.90E; 7463012.90N, denominado marco 62 (M62), ponto este localizado na Rodovia Presidente Dutra (BR 116), daí deflete a esquerda e segue pela rodovia até a coordenada UTM 460751.37E; 7462998.96N, denominado ponto CZ (03), localizado no Rio Preto; daí deflete à direita e segue por este rio até a coordenada UTM 460575.63E; 7463096.85N, denominado ponto CZ (02), localizado na Avenida João Francisco da Silva; daí deflete à esquerda e segue por esta avenida até a coordenada UTM 460127.58E; 7463085.69N, denominado ponto CZ (01); daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 460248.26E; 7462820.26N, denominado ponto CZ (05); daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM

460428.26E; 7462823.35N, denominado ponto CZ (04), localizado na Rodovia Presidente DUTRA; daí deflete à direita e segue por esta rodovia até a coordenada UTM 459391.43E; 462235.73N, denominado marco 64 (M64), daí deflete a direita e segue até o ponto com coordenadas UTM 459367E, 7462570N, denominado marco W (im), daí deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 458830E, 7462280N, denominado marco X (im), marco este localizado no Ribeirão do Ipiranga, daí deflete a esquerda e segue a montante do ribeirão até a ponte da Rodovia Presidente Dutra (BR 116), na coordenada UTM 459090.42E; 7462057.96N, denominado marco 69 (M69), daí deflete à direita e segue pela rodovia até a Estrada do Tanque na coordenada UTM 458532.12E; 7461781.69N, denominado (TG 06), daí deflete à esquerda e segue por essa estrada até a coordenada UTM 460028.44E; 7460810.96N, denominado (TG 05), daí deflete à direita e segue até a coordenada 458976.31E; 7460249.19N, denominado (P3), deflete à direita e segue até a coordenada UTM 458022.74E; 7460484.35N, denominado marco 1039 (M1039), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 457806.06E; 7460156.43N, denominado marco 1040 (M1040), ponto este localizado na Estrada Municipal do Goiabal, daí deflete à esquerda e segue por essa estrada até a coordenada 457842.2E; 7460108.3N, denominado marco 72 (M 72), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 457589.96E; 7459529.75N, denominado ponto 26 (P 26) localizado no Ribeirão Água Preta e segue por esse Ribeirão até a coordenada UTM 457493.23E; 7459161.53N, denominado RI (10) localizado na Estrada Municipal Francisco Barros de Abreu, daí deflete à direita e segue por essa estrada até a coordenada UTM 456190.18E; 7458534.86N, denominado RI (09) localizado no entroncamento da Estrada Municipal Francisco Barros de Abreu com a Estrada Municipal José Benedito Marcondes Vieira (PIN 040), deflete à direita e segue pela Estrada Municipal Benedito Marcondes Vieira (PIN 040), até a coordenada UTM 456114.34E; 7458577.48N, denominado RI (08), localizado no encontro com o Ribeirão do Curtume, deflete à direita e segue por esse ribeirão até o cruzamento com a Rodovia Presidente Dutra (BR 116), transpondo a Rodovia e segue até o ponto de coordenadas UTM 455150.30E; 7460150.76N, denominado marco 1002 (M1002), localizado no Ribeirão do Curtume e segue pelo limite da Fazenda do Estado até encontrar o ponto de coordenadas UTM 456584.00E; 7460900.00N, denominado ponto Q (im), deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 456541.00E; 7461321.00N, denominado ponto P (im), deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 456469.00E; 7461480.00N, denominado ponto O (im), deflete à direita e segue até o ponto de coordenadas UTM 456695.69E; 7461852.3N, denominado marco 74 (M74), segue por esse mesmo sentido até o ponto de coordenadas UTM 456996.38E; 7461997.32N, denominado marco 73 (M73), localizado na Estrada Municipal das Campinas, daí deflete à esquerda

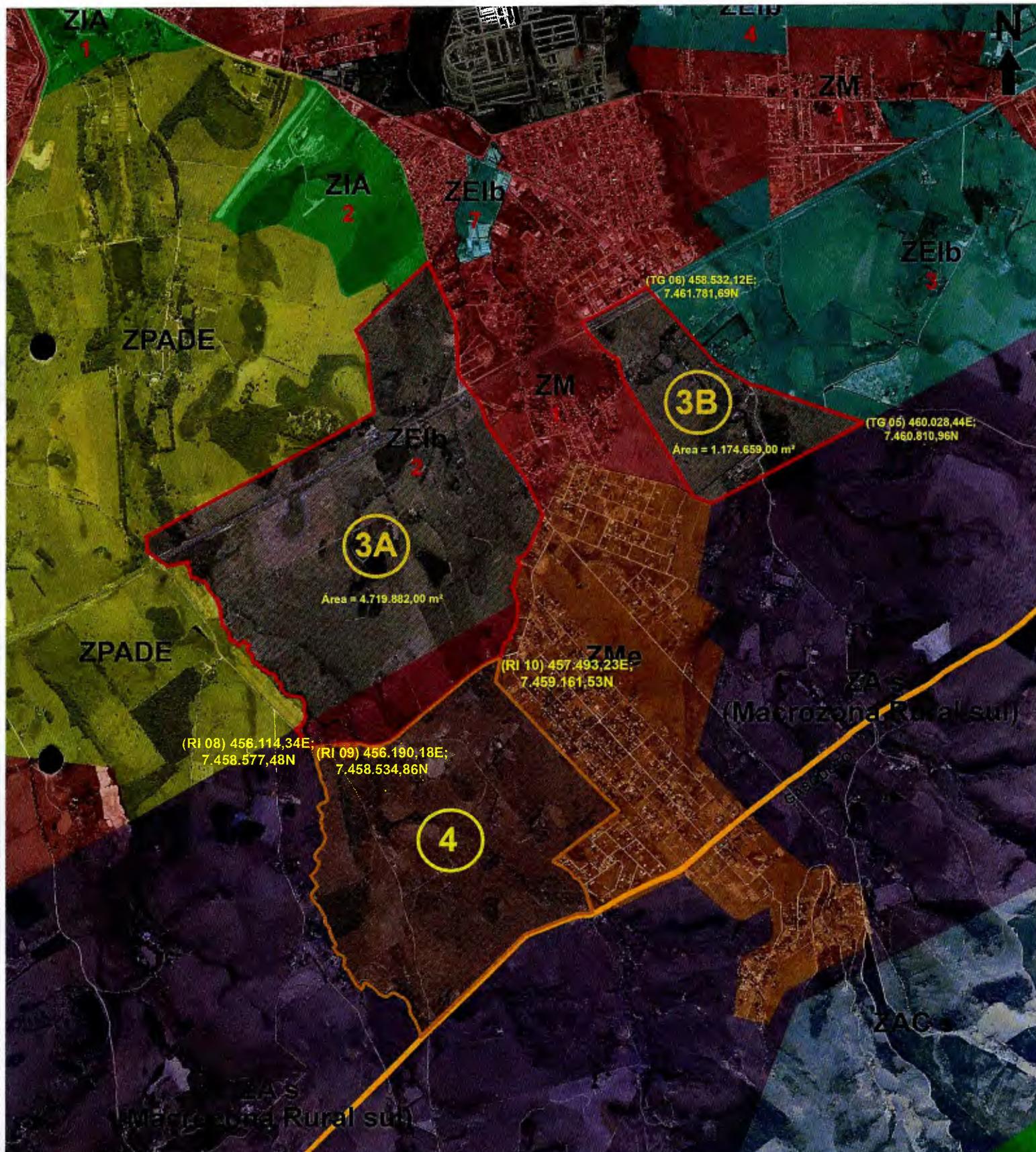
essa estrada até a confluência com a Avenida Professor Manoel César Ribeiro, daí deflete à direita e segue por essa avenida até a coordenada UTM 456473.24E; 7463130.02N, denominado (ME 03), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 456485.93E; 7463394.78N, denominado (ME 04), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 456096.90E; 7463261.14N, denominado marco 49 (M49), localizado na Av. Professor Manoel César Ribeiro, daí deflete à direita e segue por esta avenida até a confluência com o Anel Viário (trecho) Avenida Geraldo José Rodrigues Alckmin, daí deflete à esquerda e segue pelo Anel Viário até a coordenada UTM 454122.65E; 7463771.14N, denominado marco 46 (M46) ponto este localizado no Córrego da Ponte Alta, daí deflete à direita e segue a montante do córrego até a coordenada UTM 453538.81E; 7460196.08N, denominado marco 47 (M47), ponto este localizado na ponte da Estrada Municipal José Pereira Lopes (PIN 50), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452441.72E; 7459617.28N, denominado marco 6 (M6), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452437.59E; 7460369.58N, denominado marco 5 (M5), ponto este localizado no Ribeirão da Galega ou Anhanguera, daí deflete à direita e segue por este ribeirão até a coordenada UTM 452408.66E; 7460944.13N, denominado marco 4 (M4) daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 452296E; 7461810.63N, denominado marco 1008(M1008), ponto este localizado na Rua Japão, daí deflete à esquerda e segue até o ponto de coordenadas UTM 451795.89E; 7461703.59N, denominado marco 1007 (M1007), ponto este localizado na divisa da APP distando 30m da margem do Ribeirão da Galega ou Anhanguera, daí deflete à direita e segue pela APP do Ribeirão da Galega ou Anhanguera, sentido jusante até o ponto MU (16) de coordenadas UTM 451763.99E; 7461774.71N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (17) de coordenadas UTM 451802.99E; 7461774.25N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (18) de coordenadas UTM 451861.22E; 7461844.83N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (19) de coordenadas UTM 451922.78E; 7461804.53N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (20) de coordenadas UTM 451968.91E; 7461875.93N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (21) de coordenadas UTM 452006.69E; 7461851.47N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (01) de coordenadas UTM 452007.73E; 7461839.48N, localizado na lateral direita da Rua Dr. Luiz Itálico Bocco, sentido centro-bairro, na divisa com o lote nº 04 da Quadra "2" do loteamento Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; segue pela Rua Dr. Luiz Itálico Bocco até o ponto MU (02) de coordenadas UTM 452085.45E; 7461915.27N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (03) de coordenadas UTM 452087.41E; 7461928.89N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (04) de coordenadas UTM 452049.34E; 7461952.89N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (05) de coordenadas UTM 452049.11E; 7461964.28N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (06) de coordenadas UTM 452056.99E;

7461971.69N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (07) de coordenadas UTM 452046.73E; 7461982.63N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (08) de coordenadas UTM 452058.60E; 7461994.35N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (09) de coordenadas UTM 452034.94E; 7462012.80N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (10) de coordenadas UTM 452023.63E; 7462022.65N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (11) de coordenadas UTM 452003.42E; 7462044.83N, daí deflete à direita e segue até o ponto MU (12) de coordenadas UTM 452030.87E; 7462072.53N, localizado na Rua Eduardo Douglas Visoto de Camargo, daí deflete à esquerda e segue por esta rua até o ponto MU (13) de coordenadas UTM 451919.44E; 7462219.79N, daí deflete à esquerda e segue até o ponto MU (14) de coordenadas UTM 451906.52E; 7462222.75N, localizado na Rua Prof. José Pinto Marcondes Pestana, daí deflete à esquerda e segue por esta rua até o ponto MU (15) de coordenadas UTM 451676.37E; 7461985.57N, localizado na APP do Ribeirão da Galega ou Anhanguera, daí deflete à direita e segue pela APP do Ribeirão da Galega ou Anhanguera até o ponto de coordenada UTM 451602.82E; 7462035.62N, denominado marco 1050 (M1050), daí deflete à esquerda até a coordenada UTM 451536.99E; 7462043.43N, denominado marco 1051 (M1051), daí à esquerda e segue até a coordenada UTM 451356.25E; 7461782.27N, denominado marco 1052 (M1052), daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 451270.74E; 7461877.14N, denominado (1053), ponto este localizado na Estrada Sebastião Vieira Machado, daí deflete à direita e segue por esta estrada até a confluência com a Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Avenida Doutor Francisco Lessa Junior, daí deflete à direita e segue pela Avenida Doutor Francisco Lessa Júnior até a confluência com a Rua Professora Myriam Penteado Rodrigues Alckmin, daí deflete à direita e segue pela referida rua a divisa dos Loteamentos Jardim Rezende e Vila Rica com o Loteamento Residencial Doutor Lessa, daí deflete à esquerda e segue pela divisa mencionada acima, até a Rua Dona Gabriela de Barros Lessa, daí deflete à direita e segue por esta rua até a Rua Doutor Álvaro Pinto Madureira junto ao leito da Rede Ferroviária Federal, antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, daí deflete à esquerda e segue por esta ferrovia (sentido RJ - SP) até a coordenada UTM 449777.05E; 7462569.51, denominado marco 85 (M85) e segue por esta ferrovia até a coordenada UTM 449402.89E; 7462073.86N, denominado ponto (PT 01), daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 449523.50E; 7461975.57N, denominado ponto (Z 101), localizado na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho, deflete à direita e segue até a coordenada UTM 449308.67E; 7461910.60N, denominado ponto (Z 106), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 449187.71E; 7461766.84N, denominado (Z 105), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 449326.14E; 7461653.11N, denominado (Z 104), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 449436.21E; 7461664.19N,

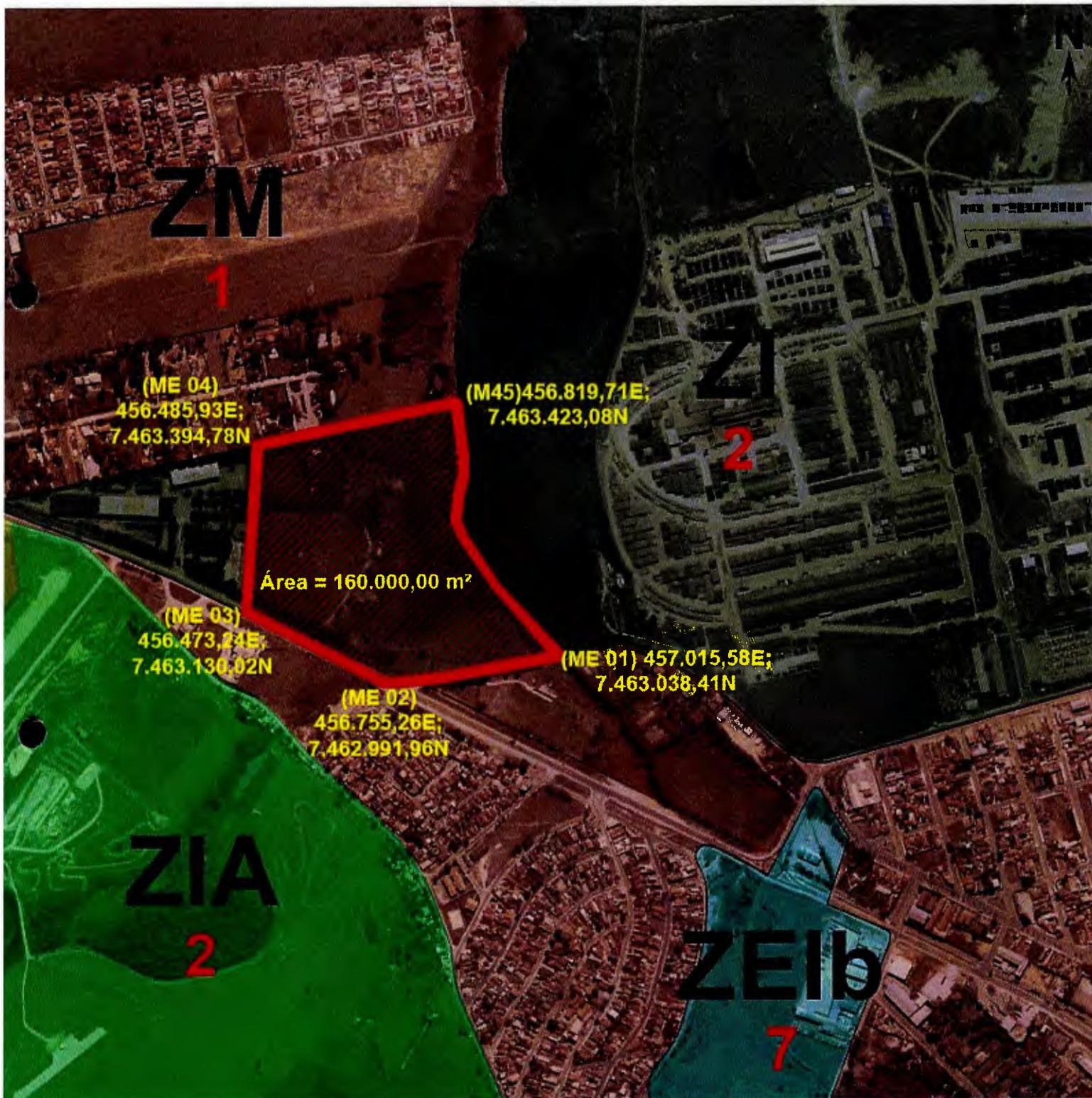
denominado (Z 103), deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 449573.11E; 7461867.13N, denominado (Z 102), localizado na Estrada Municipal Carlos Lopes Guedes Filho, deflete à direita e segue por esta estrada até a Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP 62), deflete à esquerda e segue por essa rodovia até a confluência com a Rua Anacleto Rosa Júnior, daí deflete à direita e segue por esta rua até a coordenada UTM 450208.4E; 7461116.60N, denominado marco 1011 (M1011), ponto este situado na divisa do Loteamento Village Paineiras, daí deflete à esquerda e segue pela referida divisa até a coordenada UTM 450460.33E; 7461116.60N, denominado marco 1010 (M1010) daí deflete à direita e segue por uma estrada sem denominação até a coordenada UTM 450555.81E; 7460827.97, denominado marco 1009 (M1009), ponto este localizado na PIN - 453; daí deflete à direita e segue por esta estrada até a coordenada UTM 449778.58E; 7460241.82N, denominado marco 8 (M8) daí deflete à esquerda e segue até a coordenada UTM 450514.27E; 7458525.08N, denominado marco 7 (M7), ponto este localizado a cerca de 1000m em uma linha paralela a Rodovia Presidente Dutra, daí deflete à direita e segue até a coordenada UTM 449255.32E; 7457810.94N, ponto inicial desta descrição encerrando uma área de 54.977.216,10m².

OBS.: Foi suprimida a ZIA 4 – Parque Lagoa do Paturi, sendo sua área incorporada na descrição acima (ZM1).

ZONEAMENTO PROPOSTO (3A e 3B - Ampliação da ZM1; 04 - Ampliação da ZMe)



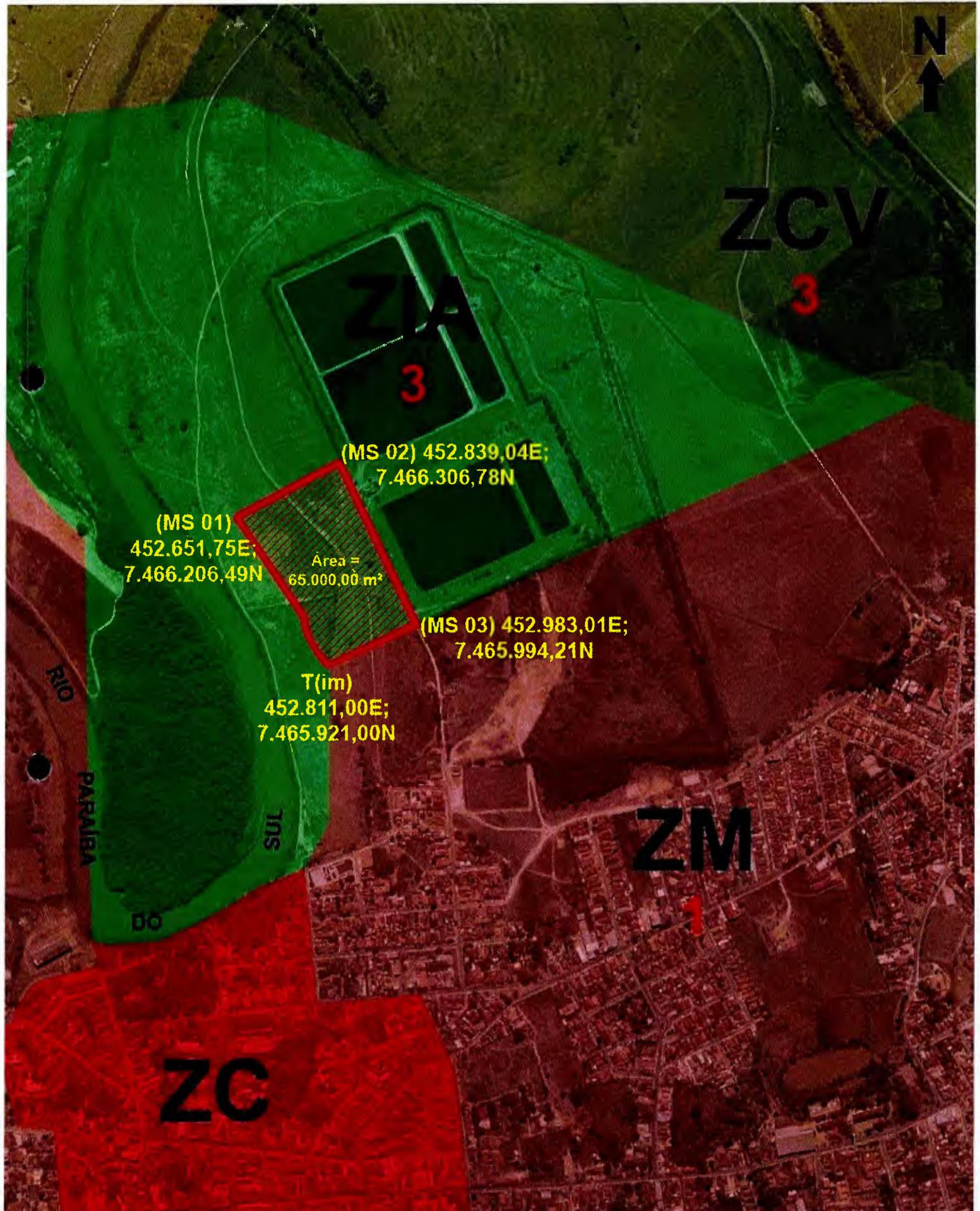
Zoneamento Proposto (6) - Ampliação da ZM1



Zoneamento Proposto (7)- Ampliação da ZM1



ZONEAMENTO PROPOSTO (9) - Ampliação da ZM 1



ZONEAMENTO PROPOSTO (11) - Ampliação da ZM1



ZONEAMENTO PROPOSTO(12)- Ampliação da ZM1



AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ALTERAÇÕES À LEI N°03 DE 10 DE
OUTUBRO DE 2006**

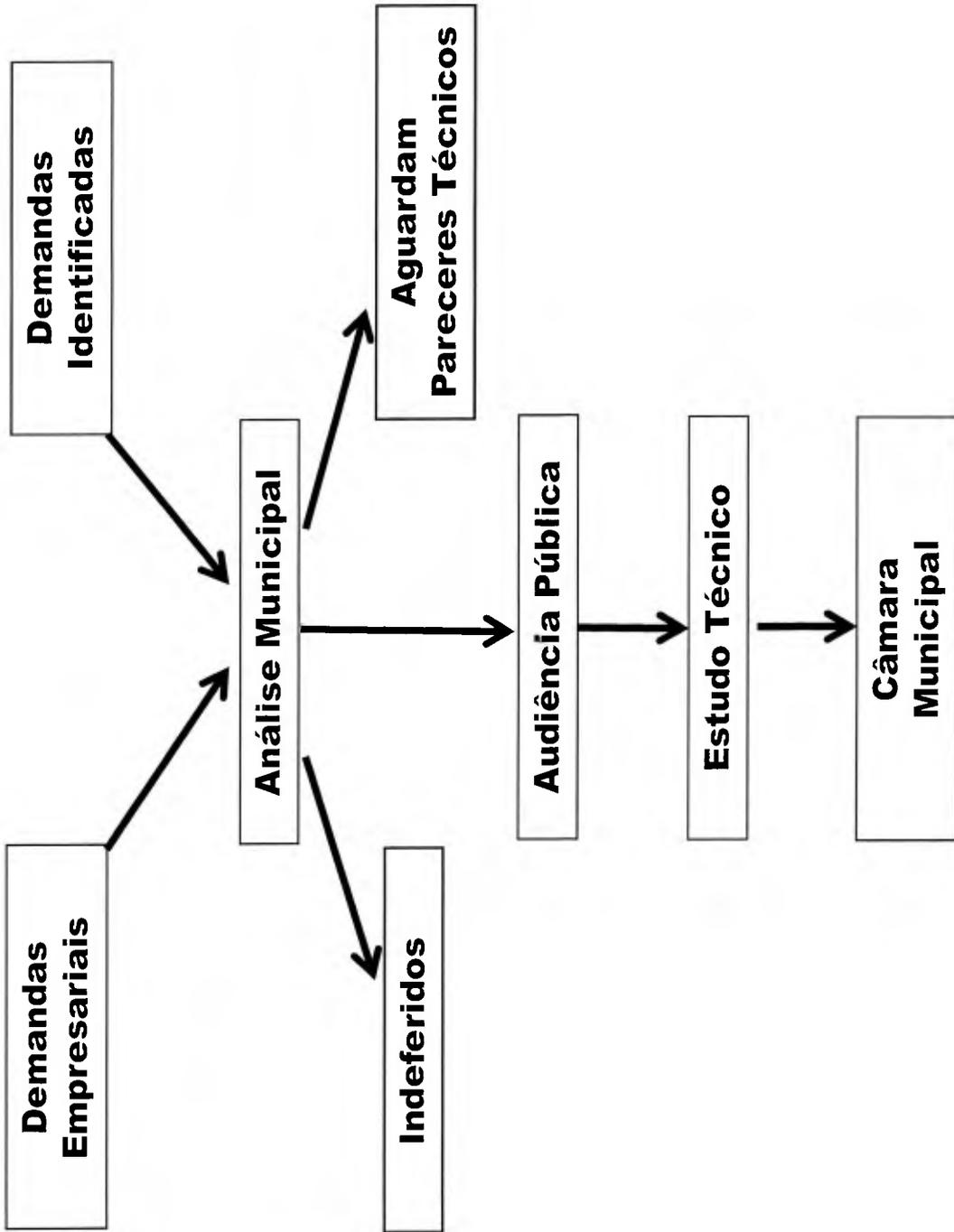
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

DEFINIÇÃO

O Zoneamento institui a divisão do território em zonas de uso e ocupação do solo, no que concerne ao ordenamento físico-territorial e a regulação da função social da propriedade.

Considerando a dinâmica do crescimento e do desenvolvimento urbano é necessário proceder alterações buscando adequar a Lei a realidade atual e aos anseios da comunidade.



**ALTERAÇÕES DA LEI DE
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

ADEQUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 07 DE 13/02/2008 (Lei de Classificação de Atividades) em relação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

Anexo 1

Relação de Usos por Grupo e Tipo de Atividade

(LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008)

(Institui a Classificação de Atividades no Zoneamento Urbano do Município de Pindamonhangaba)

Grupo 1

ATIVIDADES QUE SÃO COMPATÍVEIS COM O USO RESIDENCIAL E NÃO SEJAM PERIGOSAS, INCÔMODAS OU NOCIVAS À VIZINHANÇA

Tipo de Atividades

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO – ANEXO 2 – VERMELHO (prédio com área de até 100,00m²)

0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1412-9/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3314-7/03	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
3321-9/03	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/03	Construção de obras-de-arte especiais
4213-9/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações

ADEQUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 07 DE 13/02/2008 (Lei de Classificação de Atividades) em relação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

Grupo 2

ATIVIDADES QUE POSSAM PRODUZIR RUIDOS, TREPIDAÇÕES, EXALAÇÕES DE GASES, POEIRAS, OU INTERFERÊNCIA NO TRÁFEGO, CAUSANDO ALGUMA INCOMODIDADE À VIZINHANÇA

Tipo de Atividades

COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (INCLUINDO TODAS AS ATIVIDADES DO GRUPO 1)

LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO – ANEXO 2 – AMARELO (prédio com área de 100,01 a 300,00m²)

1411-8/01	Confeção de roupas íntimas
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/01	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

ADEQUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 07 DE 13/02/2008 (Lei de Classificação de Atividades) em relação à Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

Grupo 3

ATIVIDADES QUE POSSAM PRODUZIR RUIDOS, TREPIDAÇÕES, EXALAÇÕES DE GASES, POEIRAS, OU INTERFERÊNCIA NO TRÁFEGO, CAUSANDO INCOMODIDADE À VIZINHANÇA

Tipo de Atividades

COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (INCLUINDO AS ATIVIDADES DOS GRUPOS I E II)

LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO – ANEXO 2 – VERDE (prédio com área de 300,01 a 750,00m²)

1052-0/01	Fabricação de laticínios
1053-0/01	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1051-1/01	Fabricação de produtos de panificação
1050-9/01	Fabricação de biscoitos e bolachas
1050-7/01	Fabricação de produtos derivados de cacau, de chocolates e confeitos
1050-5/01	Fabricação de massas alimentícias
1050-3/01	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1050-1/01	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1022-8/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-2/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/01	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1814-0/01	Impressão de material para outros usos
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-2/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2511-0/01	Fabricação de estruturas metálicas
2512-0/01	Fabricação de esquadrias de metal

MAPA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA



ROSEIRA



LEGENDA

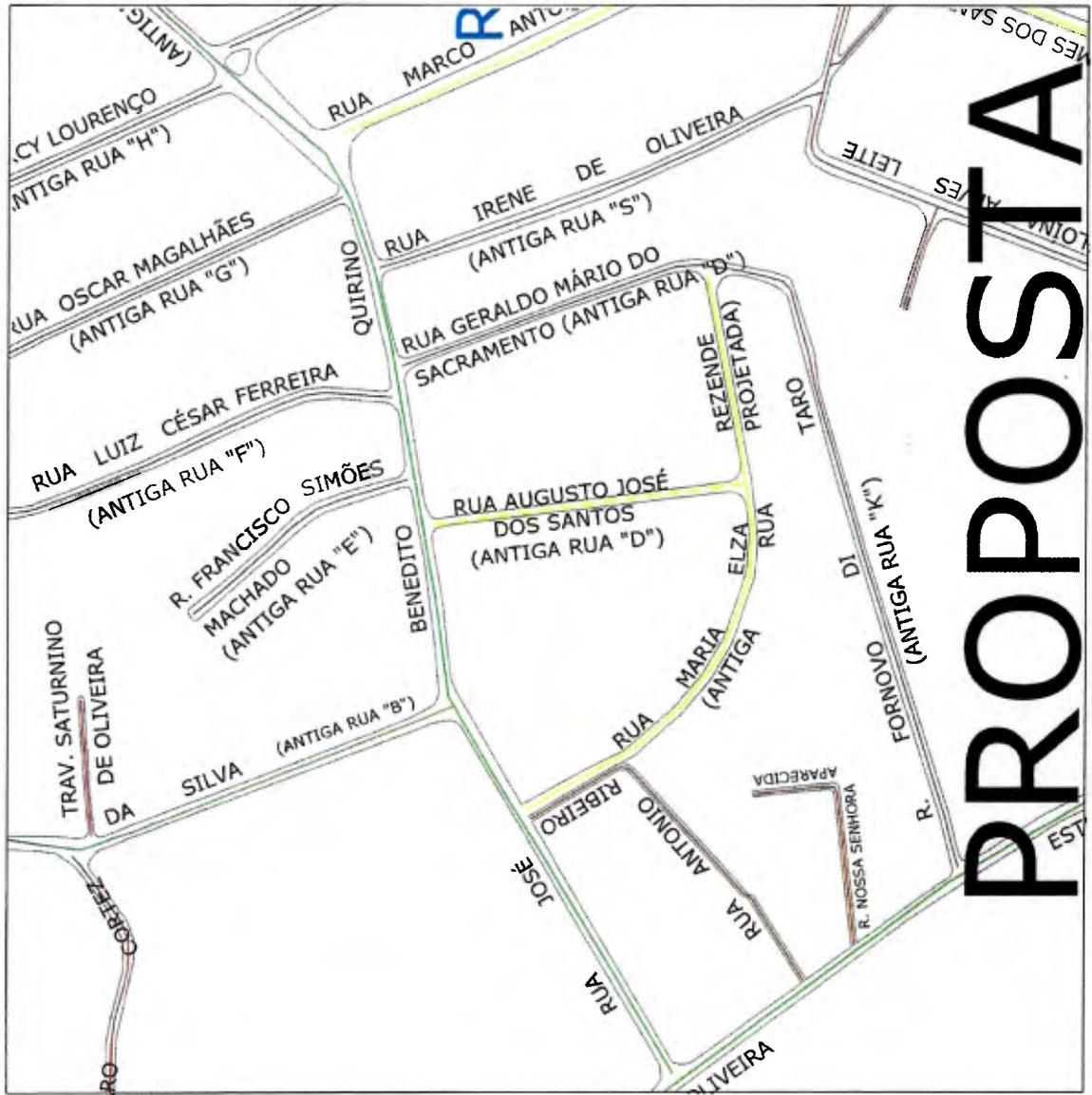
- Zona Urbana
 - Zona Urbana
 - Zona Urbana
 - ▲ ESTABELECIMENTOS
 - ▲ ESTABELECIMENTOS
 - ▲ ESTABELECIMENTOS
- CORREDORES**
- GRUPO 1
 - GRUPO 2
 - GRUPO 3

TAUBATÉ

denominações de ruas (atual/antiga)

ATUAL DENOMINAÇÃO	ANTIGA DENOMINAÇÃO	Classificação das vias		
		Grupo 01	Grupo 02	Grupo 03
Av. Abaeté	Av. 4, Lotº Res. MARICÁ, Bº Ipiranga			
Av. Abel Corrêa Guimarães	R. 1, Lotº EDUARDO SILVA NETO, Av. 1, Lotº JARDIM REZENDE, Av. 1, Lotº VILA RICA			
Av. Adriano Gomes Vieira de Almeida, Alferes	Av. 6, Lotº Res. MOMBACA I, Bº Mombaça			
Av. Albuquerque Lins	R. Albuquerque Lins, Bº Campo Alegre/São Benedito			
Av. Alemanha	Av. "F", Lotº RESIDENCIAL PASIN, Bº Taipas, Moreira César			
Av. Alexandria das Chagas Moreira	Av. 4, Lotº INDUSTRIAL, Av. N. S. do Bom Sucesso			
Av. Alfredo Augusto Mesquita	Av. 1, Lotº RESIDENCIAL AZEREDO, Moreira César			
Av. Alfredo Molinari, Ver.	Av. 1, Lotº RESIDENCIAL ANDRADE, Bº Crispim			
Av. Alvaro Muassab	Av. 2 (Pinda "E") e Av. 4 (Pinda "D"), Lotº RES. DR. CICERO DA SILVA PRADO, M.C.			
Av. Amélia Prata Balarin	Av. 01, Lotº RESIDENCIAL E COMERCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, Bº Água Preta			
Av. André Andrade Ribeiro de Almeida, Dr.	Av. 1, Lotº Res. e Com. CIDADE JARDIM, Bº Socorro			
Av. Antenor da Silva Andrade	trecho que faz ligação entre a Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, Km 4 e Av. Antonio Pinheiro Júnior			
Av. Antonio Cozzi	Av. 1 e 2, Lotº RESIDENCIAL DR. LESSA, Bº Socorro			
Av. Antonio Pinheiro Júnior, Dr.	Av. ou Estrada do Campo Alegre			
Av. Artidés Ferreira Lima (BIORO)	Av. 2, Lotº Interesse Social CASTOLIRA, Bº Água Preta			
Av. Aristides Joaquim de Oliveira	Av. 2, Lotº NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, Bº Socorro			
Av. Athayde Marques - "Compadre"	Av. Projetada, localizada no Residencial Vila Prado			
Av. Arthur dos Santos	Av. 01, Lotº INDUSTRIAL ÁGUA PRETA			
Av. Atilio Amadei	Av. 1, Lotº RESIDENCIAL CAMPO BELO, Bº Galega (+ Av. 1 lot. JARDIM AURORA - L. 4.392 de 23/03/06)			
Av. Áustria	Av. "B", Lotº RESIDENCIAL PASIN, Bº Taipas, Moreira César			
Av. Bélgica	Av. "E", Lotº RESIDENCIAL PASIN, Bº Taipas, Moreira César			
Av. Benedito Bernardo	Av. 2 (Pinda "D"), Lotº RES. DR. CICERO DA SILVA PRADO, M.C.			
Av. Benedito Bicudo Siqueira	Av. 2, Lotº Res. e Com. LAERTE ASSUMPÇÃO, Moreira César			
Av. Benedito Carlos da Silva (pira garimpeiro)	Av. 1, Lotº JARDIM PRINCESA, Bº Socorro			
Av. Benedito Cruz César	Av. 3, Lotº RESIDENCIAL CAMPO BELO, Bº Galega			
Av. Benedito Francisco dos Santos - "Dito Roseira"	Av. 01, Lotº PRIMAVERA, Vila São José, Distrito de Moreira César			
Av. Benedito Homem de Mello Júnior	Av. 2, Lotº RESIDENCIAL MARICÁ, Bº Ipiranga			
Av. Benedito Pires César	Av. 1, Lotº RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, Bº Mombaça			
Av. Benedito Ribeiro da Cunha	Av. 1, Lotº BELUA FLOR, Bº Campo Alegre			
Av. Benedito dos Santos - Sr. Olimpio	Av. 04, Lotº Res. e Com. PORTAL DOS EUCALIPTOS, Distrito de Moreira César			
Av. Buriú	Estr. Mun. Da Estação de Computuba a Via Dúria			
Av. Carlos de Castro (Carlos Brito)	Av. 1, Lotº RESIDENCIAL MOMBACA I, Bº Mombaça			
Av. Castro Alves	Av. 1, Lotº RESIDENCIAL VILA PRADO e R. 7 do Lotº RESIDENCIAL SANTA TEREZA			
Av. dos Cedros	Av. 04, Lotº GOIABAL, Bº Goiabal			
Av. Celio Tadashi Kobayashi	Av. 3, Lotº INDUSTRIAL, na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso			
Av. Darcy Vieira Marcondes	Av. 1, Lotº Res. e Com. CIDADE VISTA ALEGRE, Bº Felital			
Av. Dionizio Anochi	Av. 01, (Pinda "D"), Lotº RES. DR. CICERO DA SILVA PRADO, Moreira César			

RUAS NOVAS - CLASSIFICADAS



PROPOSTA

LOTEAMENTOS NOVOS – NÃO CLASSIFICADOS



LOTEAMENTOS NOVOS CLASSIFICADOS



PROPOSTA

LISTAGEM DAS VIAS - ESTUDO DE ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

01. Avenida José Bento Ribeiro – bairro Socorro
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 03 (verde)
02. Rua Dona Gabriela de Barros Lessa – bairro Socorro
classificação atual: trecho grupo 02 (amarelo)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
03. Avenida José Bartolomeu Barra – Av. 01, Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 02 (amarelo)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
04. Avenida Papa Paulo VI – Av. 03, Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 02 (amarelo)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
05. Avenida Vito Ardito – Av. 04, Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 02 (amarelo)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
06. Avenida Raimundo Máximo de Souza – Av. 05, Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 02 (amarelo)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
07. Avenida Raul Moreira Marcondes – Av. 06, Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
08. Rua 07 – Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
09. Rua 08 – Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 02 (amarelo)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
10. Rua 09 – Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
11. Rua Abelardo Alberto Monteiro – R. 10, Lotº Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)

12. Rua Antonio Avelino Guimarães Filho – R. 11, Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: trecho grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
13. Rua 18 – Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
14. Rua 19 – Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
15. Rua 20 – Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 03 (verde)
16. Rua Dr. Jorge Bargis Mathias – R. 24, Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
17. Rua Profª Hemengarda de Godoy César – R. 25, Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
18. Rua Major Ref. Ananias Souza e Silva – R. 26, Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
19. Rua José Anéas Rodrigues – R. 27, Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: trecho sem classificação
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
20. Rua Padre Geraldo Pires de Souza – R. 28, Lotª Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Socorro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
21. Rua Emilio Moreira dos Santos – R. Projetada que liga final da R. José Maria Morgado à R. Dr. Fontes Júnior, bairros Socorro / Cardoso
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
22. Rua Marco Polo – R. 13, setor S, Lotª Habitacional Terra dos Ipês, bairro Ipê, Moreira César
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho)

23. Rua Maria Eiza Rezende – Rua Projetada, no bairro das Campinas
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
24. Rua Augusto José dos Santos – R. D. bairro das Campinas
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)
25. Trecho Avenida 01 – Lot^o Residencial Colonial Village II, bairro Anhanguera
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho), nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial Colonial Village II
26. Rua 05 – Lot^o Residencial Colonial Village II, bairro Anhanguera
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho), nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial Colonial Village II
27. Avenida 02 – Lot^o Industrial, bairro Industrial Dutra
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 03 (verde)
28. Rua 02 – Lot^o Industrial, bairro Industrial Dutra
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 03 (verde)
29. Rua 03 – Lot^o Industrial, bairro Industrial Dutra
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 03 (verde)
30. Rua 18 – Lot^o Residencial e Comercial Cidade Morumbi, bairro Água Preta
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho)
31. Trecho da Rua 01 – Lot^o Residencial e Comercial Parque Burity, bairro Fiel
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho), nos lotes definidos na Documentação Cartorial do Loteamento Residencial e Comercial Parque Burity
32. Rua 07 – Lot^o Jardim Regina, bairro Atanázio
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho)
33. Rua 21 – Lot^o Jardim Regina, bairro Atanázio
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 01 (vermelho)
34. Via de acesso Radialista Percy Lacerda – Via de acesso à Faculdade de Pindamonhangaba – FAPI, no Bº Pinhão do Borba
classificação atual: nenhuma
classificação proposta: grupo 03 (verde)

35. Rua Mariz e Barros – Bº Centro
classificação atual: grupo 01 (vermelho)
classificação proposta: grupo 02 (amarelo)

INCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE “USO EXCEPCIONAL”

(AQUELAS ATIVIDADES QUE SÃO INCOMPATÍVEIS COM A VIA CLASSIFICADA E/OU NÃO CONSTAM NOS GRUPOS DO ANEXO I, DESDE QUE COMPROVEM NÃO CAUSAR INCOMODIDADE OU NOCIVIDADE À VIZINHANÇA)

A análise do pedido referente às atividades de uso excepcional será feita por uma Comissão a ser composta por membros das Secretarias de Planejamento; Governo e Integração; Desenvolvimento Econômico; Finanças; Obras e Assuntos Jurídicos.

Conforme caso, apresentar alguns documentos como:

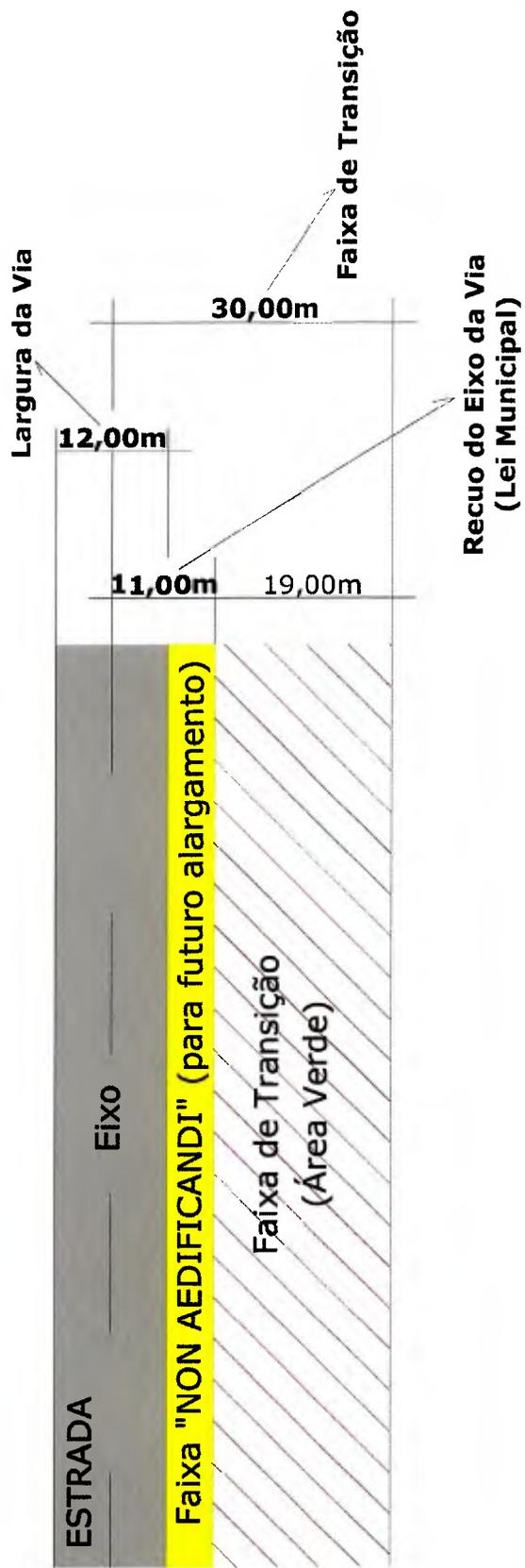
- ✓ Laudos;
- ✓ Declarações;
- ✓ Atestados; etc.

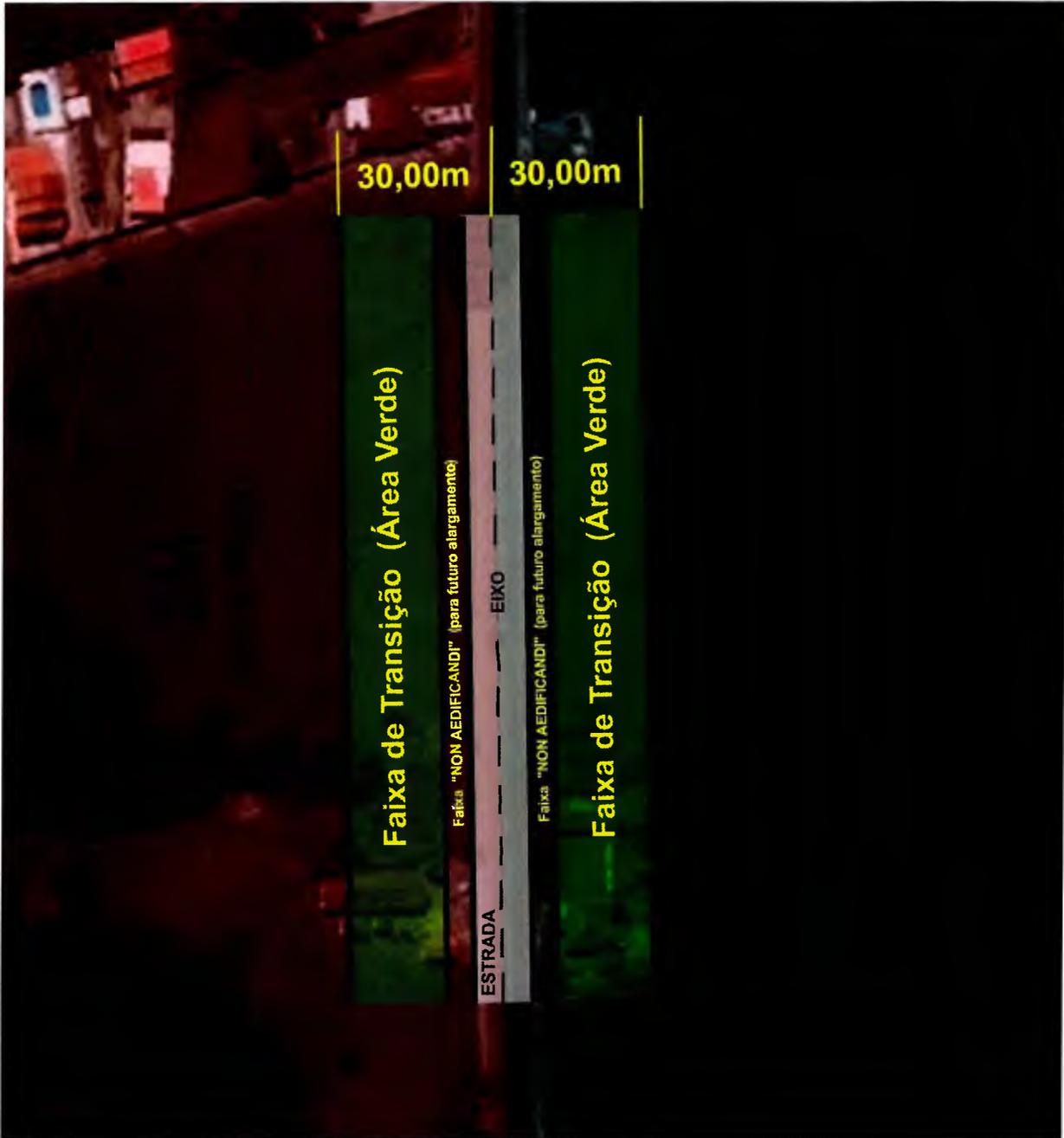
PROPOSTA DE ADIÇÃO AO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (PARA ESCLARECIMENTO DE TEXTO)

SEÇÃO X – DA TRANSIÇÃO ENTRE ZONAS

Art. 100. Fica estabelecido, para os novos empreendimentos, corredor de proteção “*non aedificandi*”, destinado a implantação de áreas verdes, de 30 (trinta) metros de largura para cada zona, com a finalidade de transição, a ser respeitada na mudança das zonas ZM, ZMe, ZPR, ZPADE, ZIA, em relação às zonas ZE1b e ZI.

Parágrafo único – Quando uma via oficial for a divisa de zonas onde é necessária a faixa de transição de 30,00m de cada lado, deverá ser considerado o eixo da via para a exigência da faixa, computados o recuo e a faixa “*non aedificandi*”, exigidos por lei ou norma, que comporá a faixa de transição de 30,00m onde a área remanescente será considerada como área verde.





30,00m

30,00m

Faixa de Transição (Área Verde)

Faixa "NON AEDIFICANDI" (para futuro alargamento)

ESTRADA

EIXO

Faixa "NON AEDIFICANDI" (para futuro alargamento)

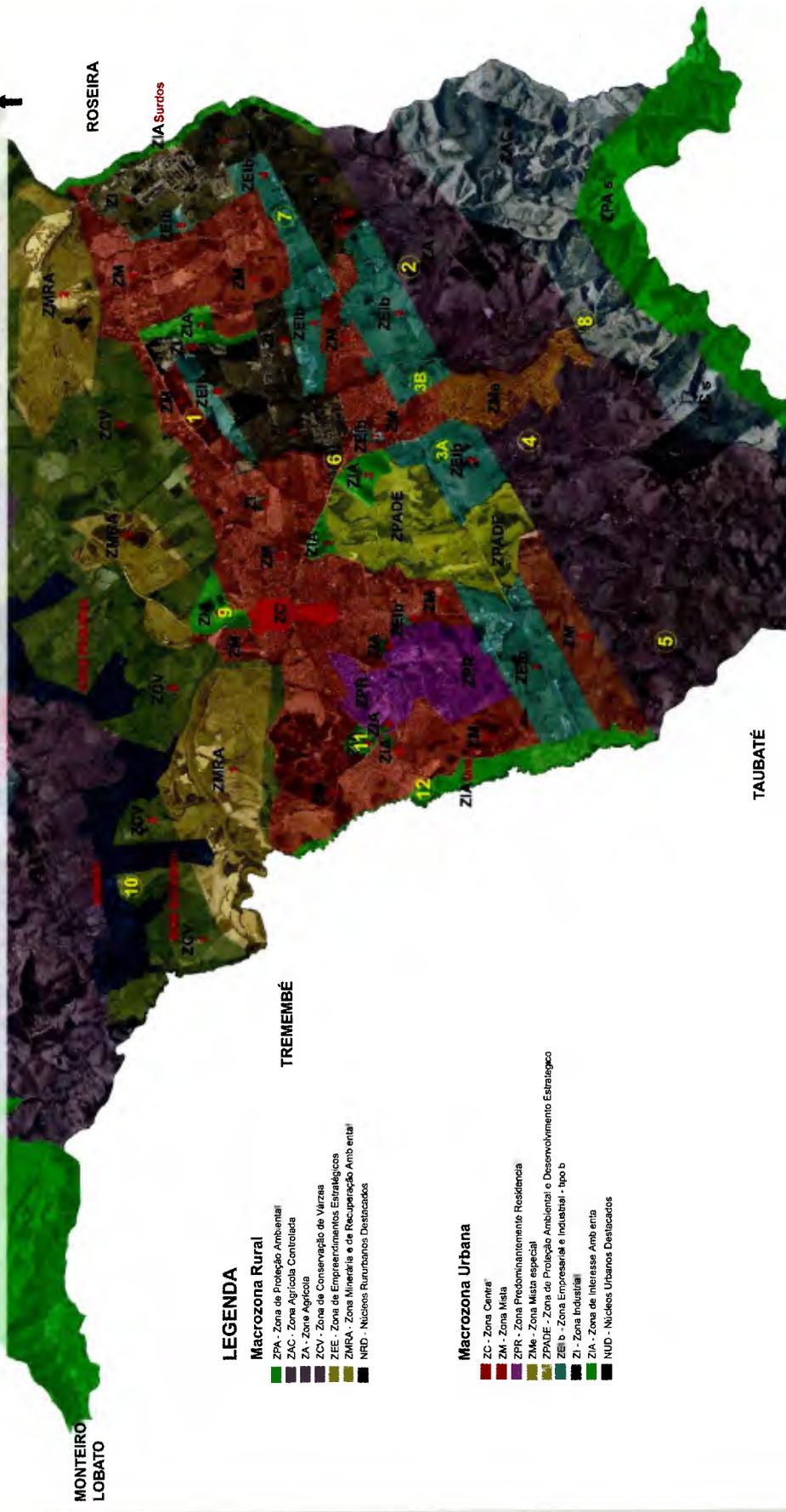
Faixa de Transição (Área Verde)



ALTERAÇÕES DO ZONEAMENTO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PROPOSTAS DE MUDANÇAS NO ZONEAMENTO



LEGENDA

Macrozona Rural

- ZPA - Zona de Protecção Ambiental
- ZAC - Zona Agrícola Contrastada
- ZA - Zona Agrícola
- ZCV - Zona de Conservação de Várzea
- ZEE - Zona de Empreendimentos Estratégicos
- ZMRA - Zona Mineral e de Recuperação Ambiental
- NRD - Núcleos Rurais Destacados

Macrozona Urbana

- ZC - Zona Central
- ZM - Zona Mista
- ZPR - Zona Predominantemente Residencial
- ZMe - Zona Mista Especial
- ZPADE - Zona de Protecção Ambiental e Desenvolvimento Estratégico
- ZEB - Zona Empresarial e Industrial - tipo b
- ZI - Zona Industrial
- ZIA - Zona de Inércias Ambientais
- NUD - Núcleos Urbanos Destacados

Justificativa

- 1- Ampliação da ZEI b 6 (Zona Empresarial e Industrial tipo b), onde existe previsão de instalação de Condomínio Industrial (ZM para ZEIb) na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, bairros Água Preta/ Coruputuba;
- 2- Ampliação da ZEIb 3 (Zona Empresarial e Industrial tipo b), onde existe previsão de instalação de Distrito Industrial (Macrozona Rural para ZEI b), no bairro Atanázio;
- 3A e 3B- Ampliação da ZM 1 (Zona Mista) para implantação de loteamentos residenciais (ZEI b para ZM), bairros do Borba e Campinas;
- 4- Ampliação da ZMe (Zona Mista especial) para instalação e regularização de loteamentos residenciais de baixa densidade com lotes mínimos de 1.000,00m², (Macrozona Rural para ZMe), bairro do Borba;
- 5- Ampliação da ZM 2 (Zona Mista);
- 6- Ampliação da ZM 1 (Zona Mista);
- 7- Ampliação da ZM1 (Zona Mista);
- 8 – Criação da ZMRA 4 - Saibro (Zona Minerária e Recuperação Ambiental 4 - Saibro);
- 9 – Ampliação da ZM 1 (Zona Mista);
- 10- Ampliação do NUD Mandú / Bom Sucesso;
- 11- Ampliação da ZM1 (Zona Mista) e
- 12- Ampliação da ZM1 (Zona Mista)

ZONEAMENTO ATUAL (1)



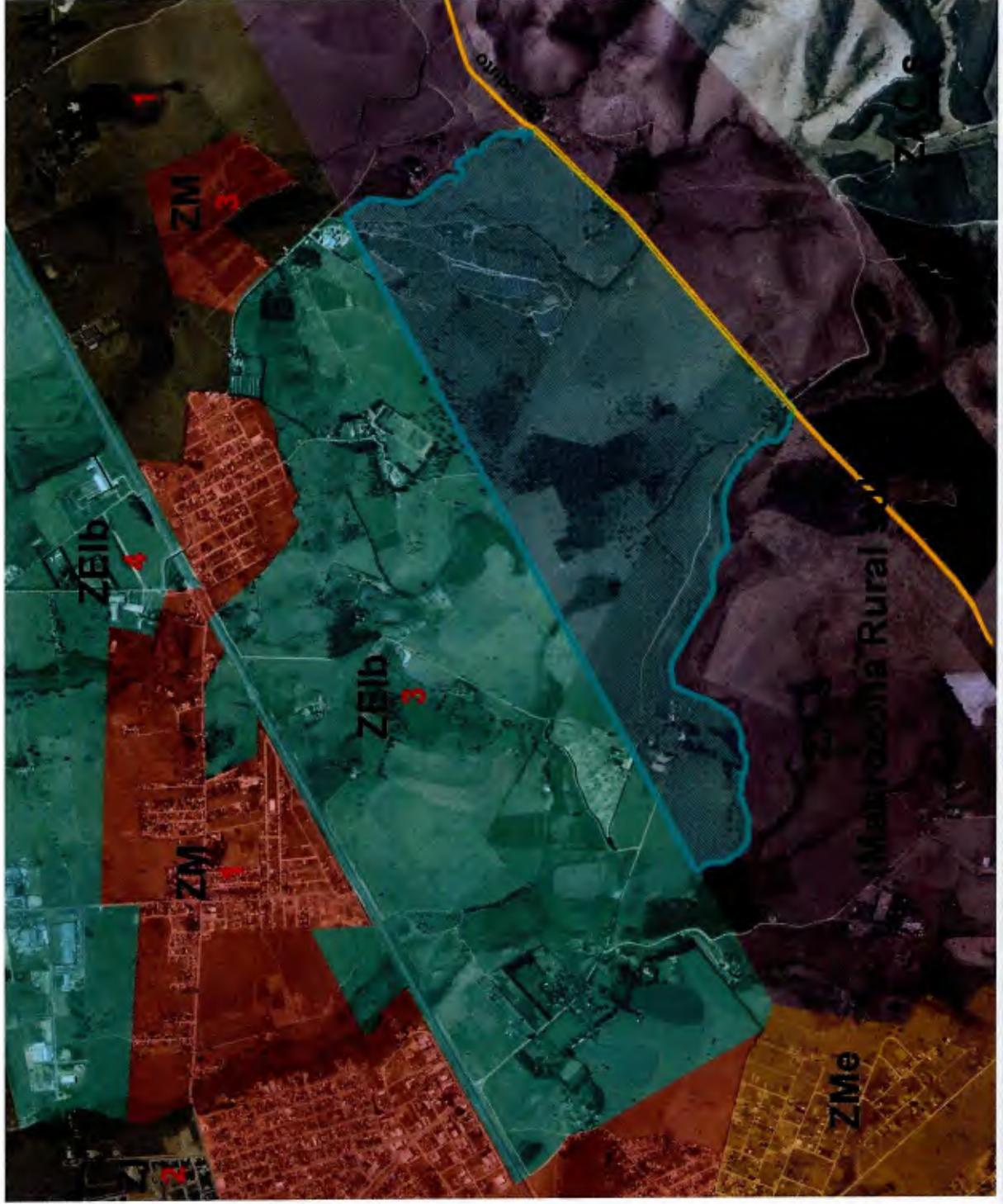
ZONEAMENTO PROPOSTO (1) - Ampliação da ZEIB 6



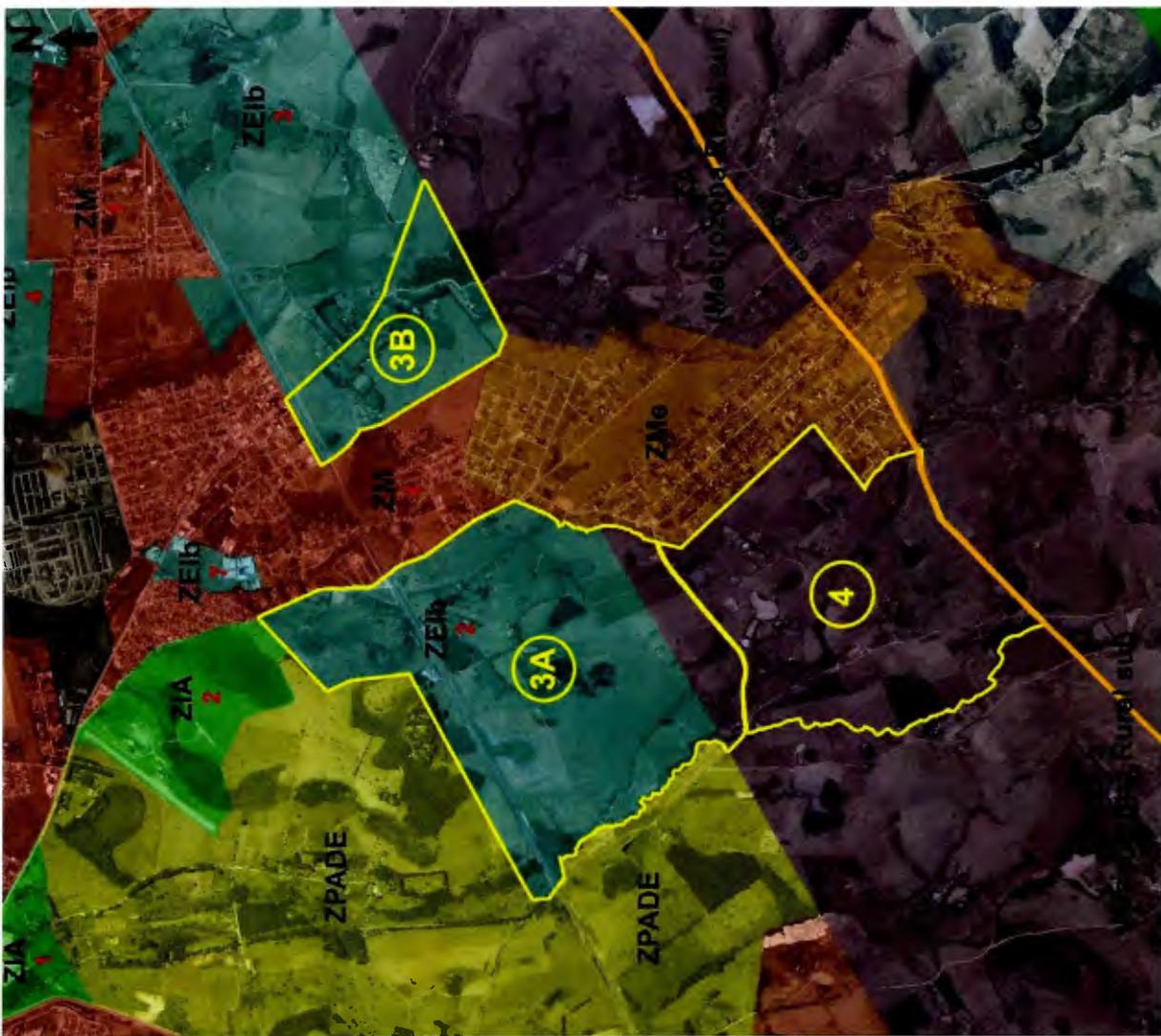
ZONEAMENTO ATUAL (2)



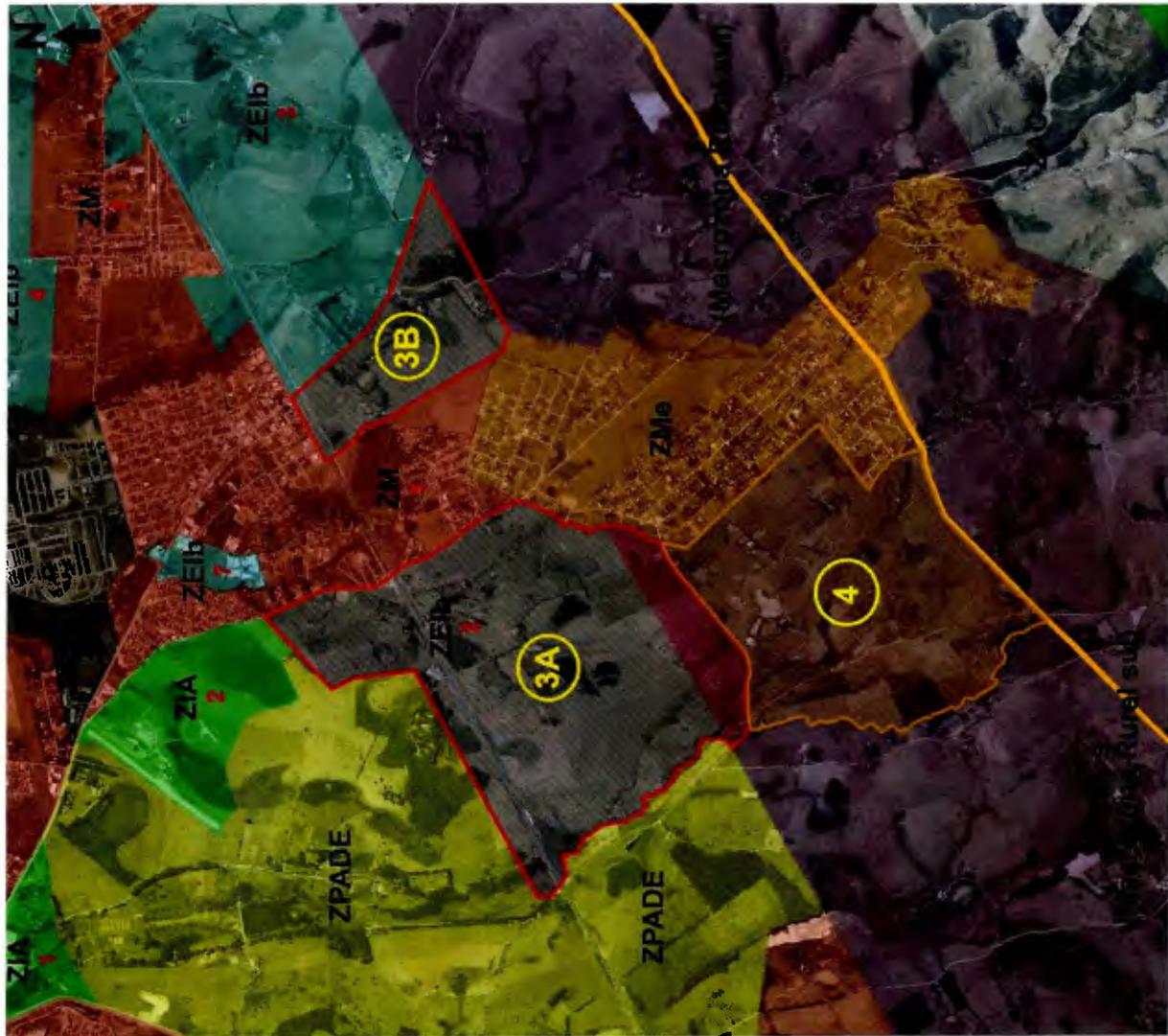
ZONEAMENTO PROPOSTO (2) - Ampliação da ZE1b 3



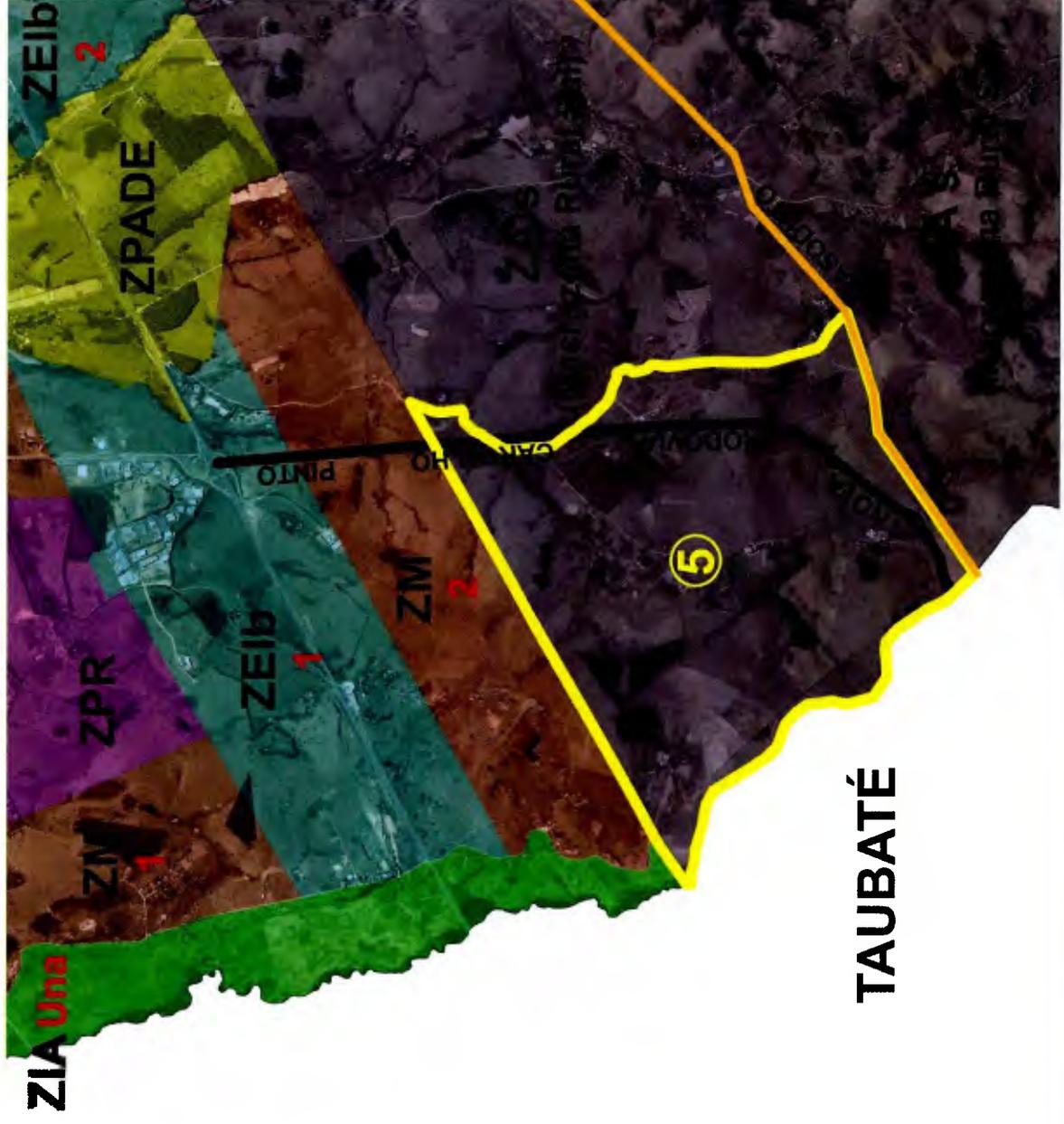
ZONEAMENTO ATUAL (3A; 3B e 4)



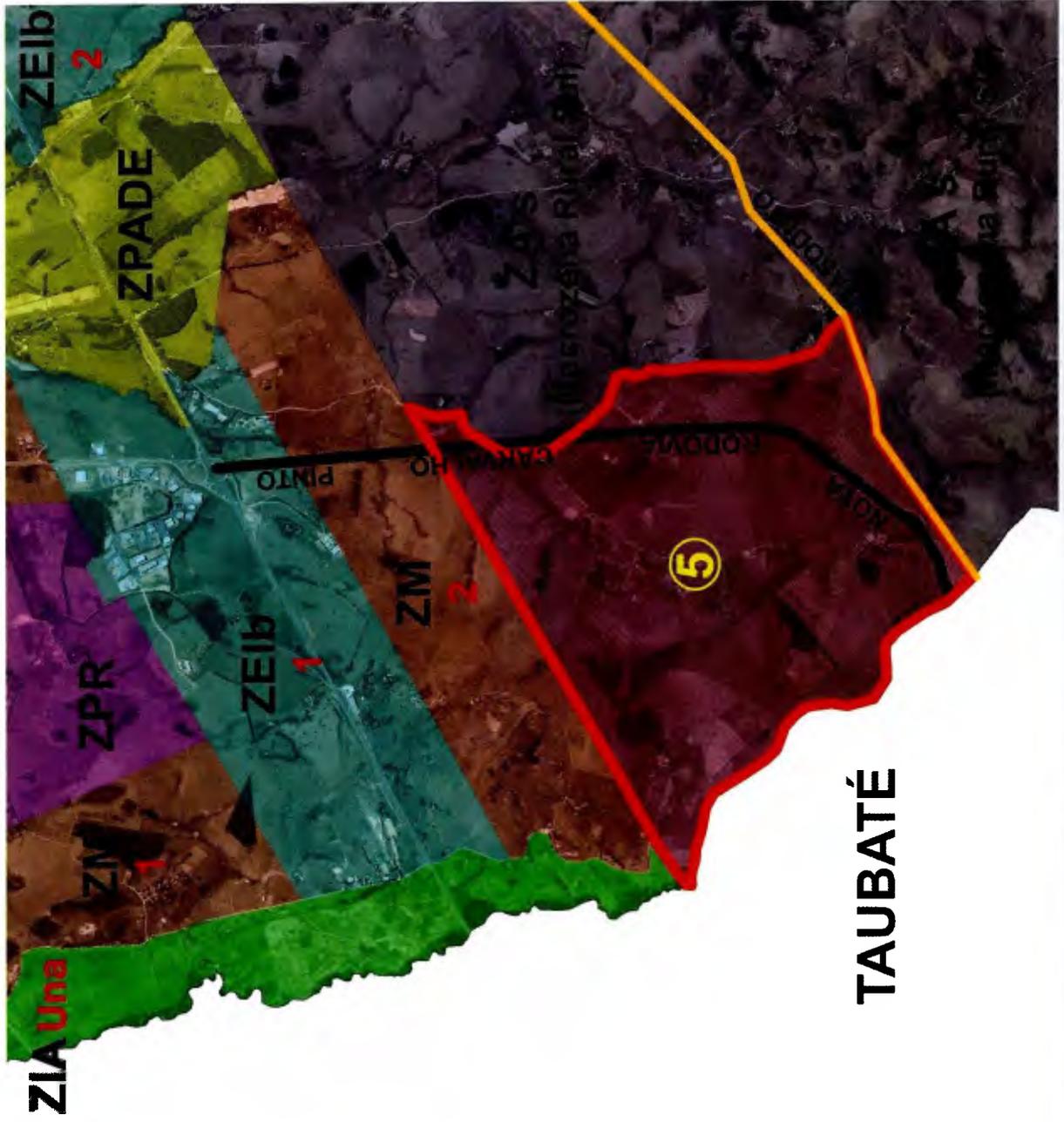
ZONEAMENTO PROPOSTO (3A e 3B - Ampliação da ZM1; 04 - Ampliação da ZMe)



ZONEAMENTO ATUAL (5)



ZONEAMENTO PROPOSTO (5) - Ampliação da ZM2



TAUBATÉ

Zoneamento Atual (6)



Zoneamento Proposto (6) - Ampliação da ZM1



Zoneamento Atual (7)



Zoneamento Proposto (7)- Ampliação da ZM1



ZONEAMENTO ATUAL (8)



**ZONEAMENTO PROPOSTO (8)- Criação
de ZMRA (Saibro)**



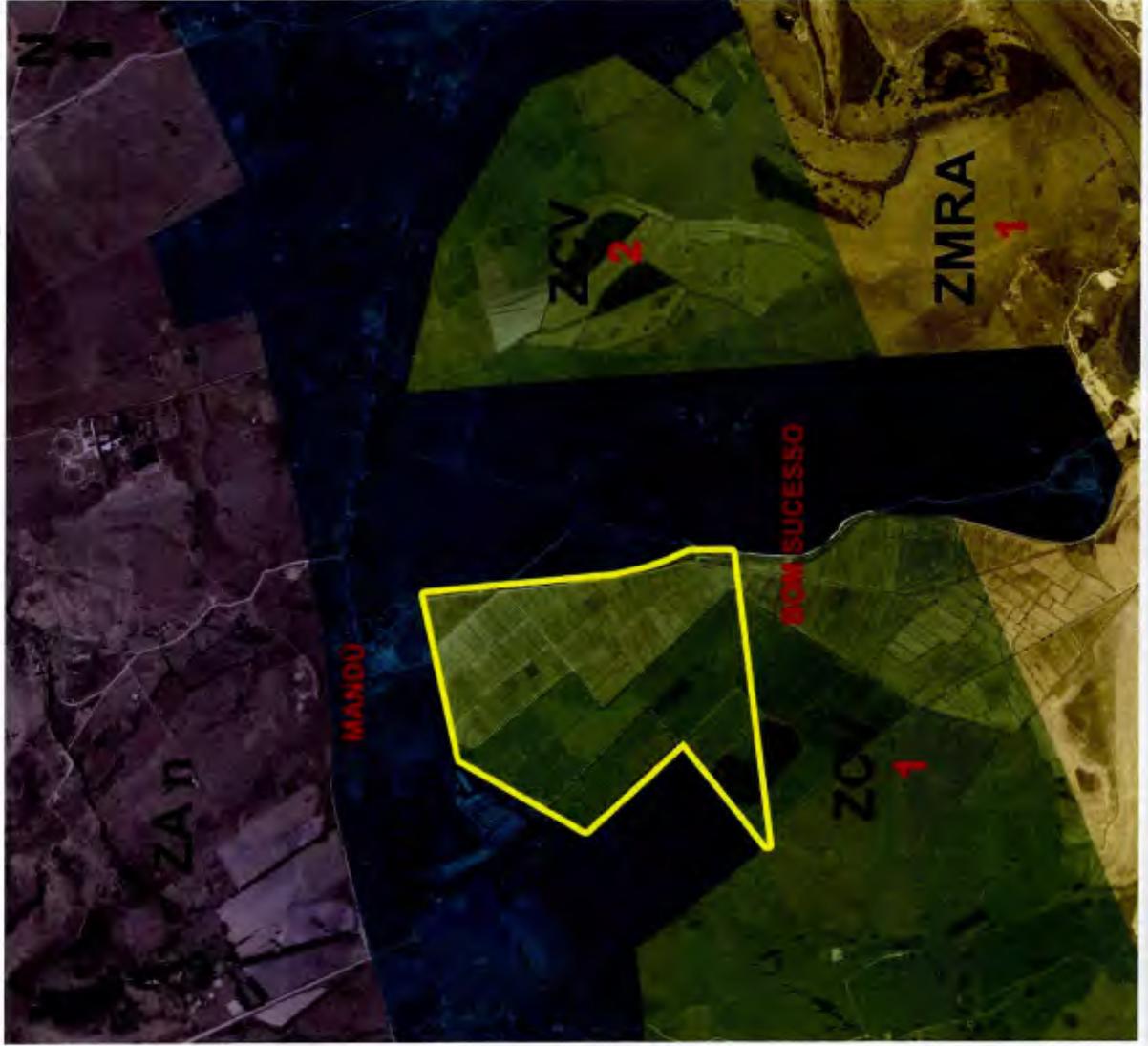
ZONEAMENTO ATUAL (9)



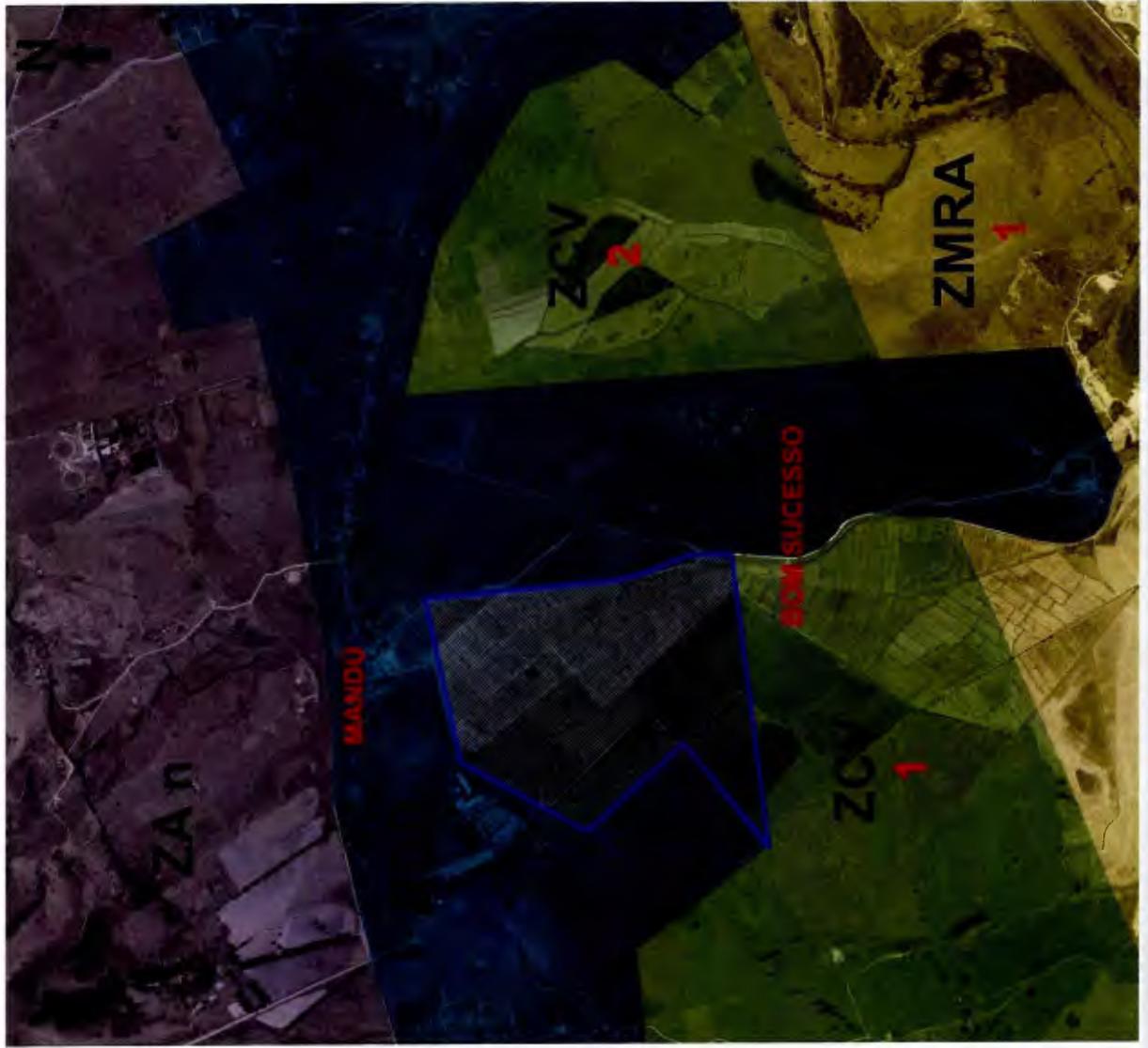
ZONEAMENTO PROPOSTO (9) - Ampliação da ZM 1



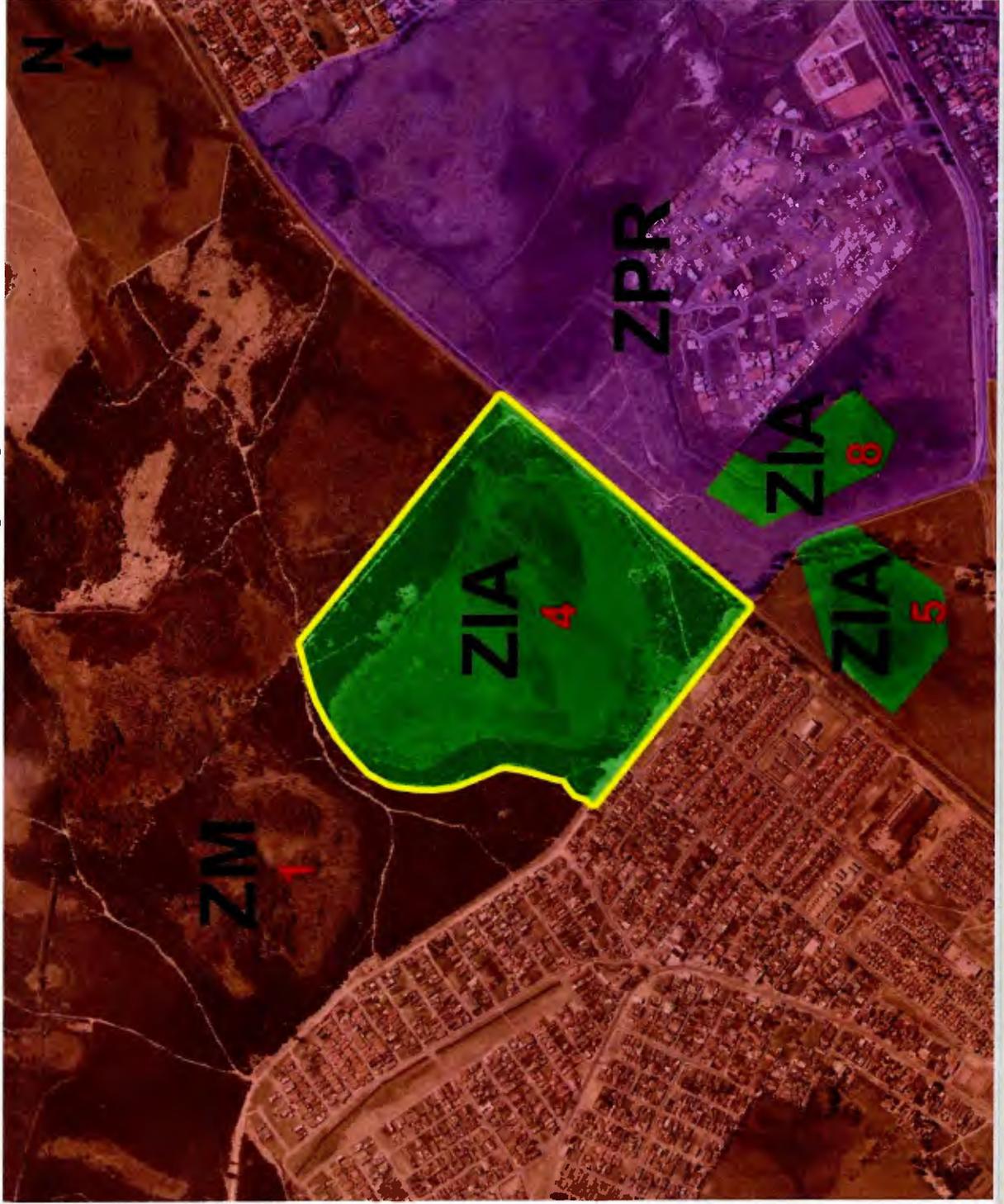
ZONEAMENTO ATUAL (10)



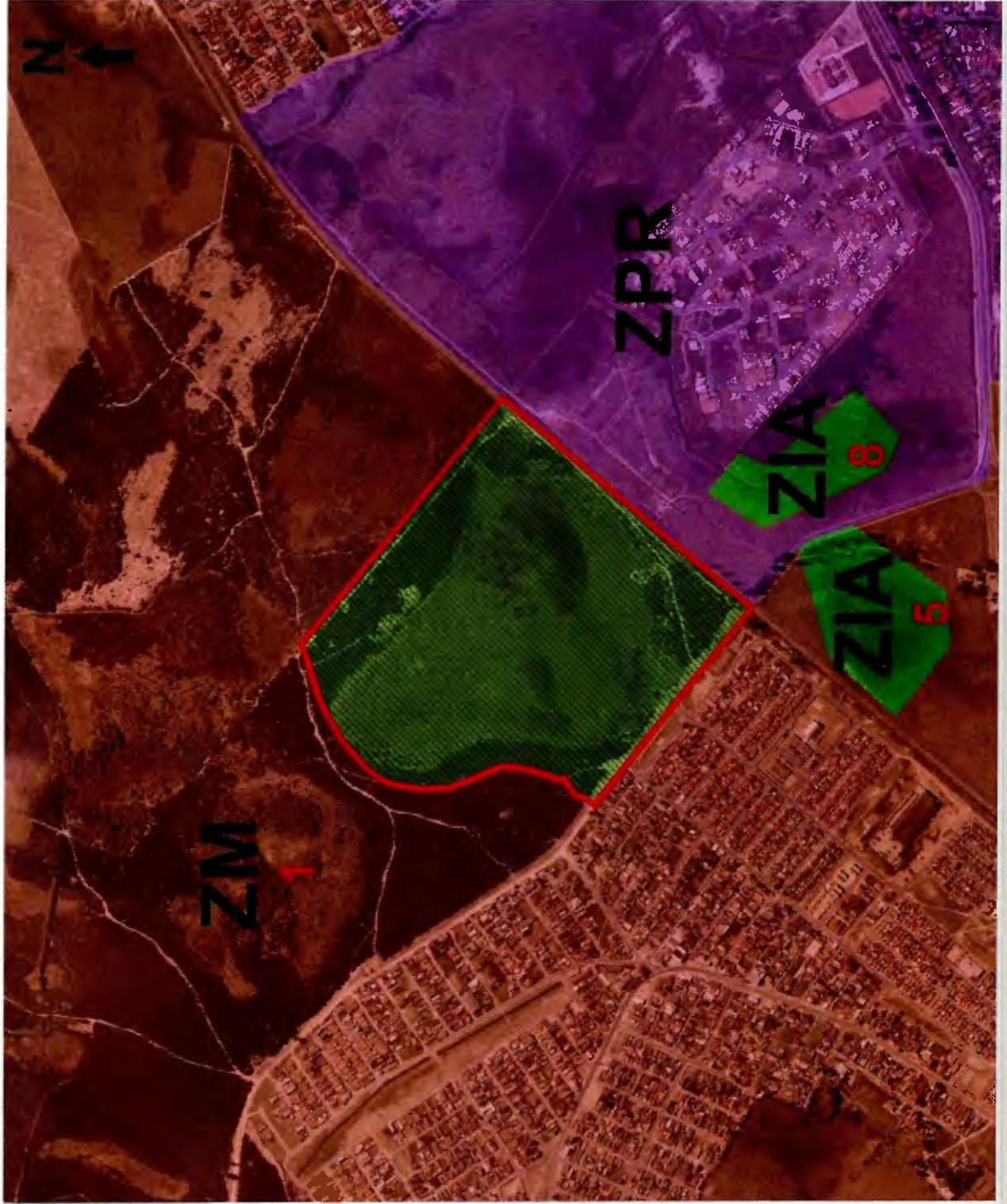
ZONEAMENTO PROPOSTO (10) - Ampliação do NUD Mandú / Bom Sucesso



ZONEAMENTO ATUAL (11)



ZONEAMENTO PROPOSTO (11) - Ampliação da ZM1



ZONEAMENTO ATUAL (12)



ZONEAMENTO PROPOSTO (12) - Ampliação da ZM1

